

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
07 de Julho de 2011 - Quinta feira
Circulação: 08.07.2011 às 14:30h
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas
Nº 5018

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3539 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 711/2011-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Heraldo Souza Pantoja	Chefe de Gabinete/Gabinete Executivo	CDS-3
Márcia Regina Barbosa de Alcântara	Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1

Macapá, 07 de julho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3540 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 711/2011-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Teresinha Moussallem de Melo	Chefe de Gabinete/Gabinete Executivo	CDS-3
Cristiane Silva Sousa	Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1

Macapá, 07 de julho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3541 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 839/2011-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Exonerar Aldaléa Carvalho da Silva Nascimento do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Específicas de Proteção/Coordenadoria de Ações Sociopedagógicas de Meio Aberto, Código FGS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente, a contar de 05 de julho de 2011.

Macapá, 07 de julho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3542 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 839/2011-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: **Divanaide da Costa Ribeiro**
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: **Coaraci Macial Gabriel**
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: **Alex Sandro Silva Nazaré**
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: **Telma Adriana Nery Paiva**
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: **Marilda Leite Pereira**

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: **Kelson de Freitas Vaz**
Gabinete de Segurança Institucional: **Cel. PM. Jorge Furtado Correa**
Auditoria Geral: **José Maurício Coutinho Vianna**
Procuradoria Geral: **Márcio Alves Figueira**
Defensoria Pública: **Ivanci Magno de Oliveira**
Polícia Militar: **Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende**
Polícia Civil: **Tito Guimarães Neto**
Corpo de Bombeiros: **Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda**
Polícia Técnico-Científica: **Odair Pereira Monteiro**
Ouvidoria-Geral: **Rivadavia Miguel de Souza França**

Secretários de Estado

Administração: **Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)**
Desenvolvimento Rural: **José Roberto Afonso Pantoja**
Cultura: **José Miguel de Souza Cyrilo**
Comunicação: **Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves**
Ciência e Tecnologia: **Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**
Desporto e Lazer: **José Luiz Amaral Pigarilho**
Educação: **José Maria Amaral Lobato (interino)**
Receita Estadual: **Jucinete Carvalho de Alencar (interina)**
Indústria e Comércio: **José Reinaldo Alves Picanço**
Infraestrutura: **Joel Banha Picanço**
Meio Ambiente: **Grayton Tavares Toledo**
Planejamento, Orçamento e Tesouro: **Juliano Del Castilo Silva**
Saúde: **Edilson Afonso Mendes Pereira**
Segurança: **Marcos Roberto Marques da Silva**
Setrap: **Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque**
Trabalho e Empreendedorismo: **Sivaldo da Silva Brito**
Turismo: **Helena Pereira Colares**
Mobilização Social: **Ely da Silva Almeida**

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

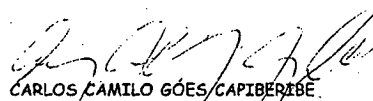
Adap: **Ivana Maria Antunes Moreira**
Amprev: **Elcio José de Souza Ferreira**
SIAC - Super Fácil: **Dário de Jesus Nascimento de Souza**
EAP: **Maria Izabel de Abulquerque Cambraia**
Iapen: **Nixon Kenedy Monteiro**
Detran: **Sgt. Alex João Costa Gomes**
Diagro: **Rosival Gonçalves de Albuquerque**
Fcria: **Dinete Regina Pantoja**
Hemoap: **Ivan Daniel da Silva Amanajás**
IEPA: **Augusto de Oliveira Júnior**
IPEM: **Aline Paranhos Varonil Gurgel**
Jucap: **Jean Alex de Sousa Nunes**
Lacen: **Fernando Antônio de Medeiros**
Pescap: **João Bosco Alfaia Dias**
Procon: **Maria Nilza Amaral de Araújo**
Prodap: **José Alípio Diniz de Moraes Júnior**
RDM: **Juliana Alves Coutinho Alexopulos**
Rurap: **Max Ataliba Ferreira Pires**
IMAP: **Maurício Oliveira de Souza**
ARSAP:
IEF: **Ana Margarida Castro Euler**
UEAP: **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Fundação Tumucumaque: **Jadson Luis Rebelo Porto**

Sociedades de Economia Mista

AFAP: **Sávio José Peres Fernandes**
Caesa: **Ruy Guilherme Smith Neves**
CEA: **José Ramalho de Oliveira**
Gasap: **Rubens Celestino Rodrigues Gemaque**

Nomear **Carla Giseli Américo Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Específicas de Proteção/Coordenadoria de Ações Sociopedagógicas de Meio Aberto, Código FGS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente, a contar de 05 de julho de 2011.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3543 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 829/2011-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Exonerar **Antônio Igor de Matos Pereira** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Medidas Cautelar/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, Código FGI-3, da Fundação da Criança e do Adolescente, a contar de 01 de julho de 2011.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

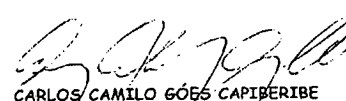
DECRETO Nº 3544 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 829/2011-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Nomcar **Albino Lutiani da Costa Brito**, ocupante do cargo de Educador Social, Classe 3º, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Medidas Cautelar/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, Código FGI-3, da Fundação da Criança e do Adolescente, a contar de 01 de julho de 2011.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

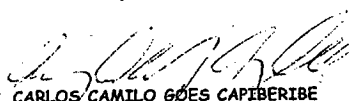
DECRETO Nº 3545 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 271/2011-GAB/SEJUV,

RESOLVE:

Exonerar **Walber Marcelo Barros Ramos** do cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 27 de junho de 2011.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

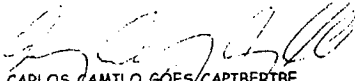
DECRETO Nº 3546 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 272/2011-GAB/SEJUV,

RESOLVE:

Nomcar Lincoln Ribeiro de Menezes para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 27 de junho de 2011.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GOES/CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3547 DE 07 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do CEL QOC SERGIO LEITÃO DA CONCEIÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 e a Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000585/11-DIP,

DECRETA:

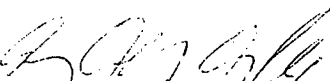
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o CEL QOC Sergio Leitão da Conceição, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o art. 50, incisos I, II e III, alínea "I"; inciso I do art. 104; art. 105, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e o teor do Memorando nº 058/11-ASSEJUR de 04 de julho de 2011, em conformidade com os Pareceres nº 639/11 e 640/11, expedidos pela PGE/AP.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II, § 4º e 21, incisos I e VI e Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, devendo ser aplicado como fator redutor, a proporção de 1/30 avos do valor integral, referente a 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviço, para fins de inatividade calculados sobre o soldo de CEL PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetuará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GOES/CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3548 DE 07 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do CEL QOC WALTER SOARES DE OLIVEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 e a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000581/11-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o CEL QOC Walter Soares de Oliveira, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o art. 50, incisos I, II e III, alínea "I"; inciso I do art. 104; art. 105, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e o teor do Memorando nº 058/11-ASSEJUR, de 04 de julho de 2011, em conformidade com os Pareceres nº 639/11 e 640/11, expedidos pela PGE/AP.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II, § 4º e 21, incisos I e VI e Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, devendo ser aplicado como fator redutor, a proporção de 1/30 avos do valor integral, referente a 25 (vinte e cinco) anos, 00 (zero) meses e 03 (três) dias de serviço, para fins de inatividade calculados sobre o soldo de CEL PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetuará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GOES/CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3549 DE 07 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do CEL QOC JOSÉ RÓCHA BERNARDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 e a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000553/11-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o CEL QOC José Rocha Bernardes, pertencente à

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o art. 50, incisos I, II e III, alínea "I", inciso I do art. 104; art. 105, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e o teor do Parecer nº 642/11, de 30 de junho de 2011, PGE/AP.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II, § 4º e 21, incisos I e VI e Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, devendo ser aplicado como fator redutor, a proporção de 1/30 avos do valor integral, referente a 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia de serviço, para fins de inatividade calculados sobre o soldo de CEL PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3550 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 638/CBMAP, e

Considerando a necessidade de atendimento, apoio e acompanhamento psicossocial aos Militares pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, em situações de desequilíbrio emocional e social;

Considerando que a importância da valorização profissional e a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Instituição Bombeiro Militar quanto à orientação de assistência ao cidadão e a seu público interno, estão em conformidade com os objetivos e metas estabelecidos no Plano Estratégico da Corporação;

Considerando que a prestação do Atendimento e Assistência Psicológica e Social devem ser desempenhados por profissionais especializados;

Considerando, ainda, a crescente demanda da prestação do Serviço de Atendimento Psicossocial no CBMAP,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Centro Psicossocial", subordinada ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, com a finalidade de prestar Assistência Psicológica, Psiquiátrica e Social aos Bombeiros Militares do Estado do Amapá e seus dependentes.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 05/01 a 31/12/11.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 04 (quatro) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Gerente Geral e 03 (três), em nível de CDS-2, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

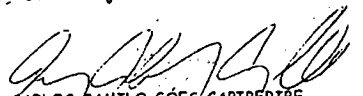
DECRETO Nº 3551 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3550, de 07/07/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 638/CBMAP,

RESOLVE:

Nomear Ana Débora da Silva Dias para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Centro Psicossocial", Código CDS-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 05 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3552 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3550, de 07/07/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 638/CBMAP,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Centro Psicossocial", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Sheila do Socorro dos Santos Flexa	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Márcia Freitas dos Santos	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Ana Lúcia da Cunha Barbosa	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3553 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1661, de 03/03/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Sonia Gorete Tavares Matos Fernandes do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Centro Psicossocial", Código CDS-2, da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3554 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1661, de 03/03/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Larissa da Rocha Araújo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Centro Psicossocial", Código CDS-2, da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

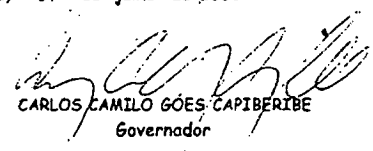
DECRETO Nº 3555 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 098/2011-CER/GAB,

RESOLVE:

Nomear Cleiton Silva Lima, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista da Coordenadoria/Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, do Gabinete do Governador, a contar de 08 de junho de 2011.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3556 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0152/2011-OGEP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria Oneide Alfaia Dias do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento, Código CDS-2, da Ouvidoria-Geral do Estado.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3557 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 602/2011-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Exonerar Ângela Débora Brazão Nunes do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código FGS-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3558 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 602/2011-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Nomear Jorge Luiz Gonçalves da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código FGS-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

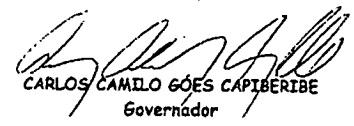
DECRETO Nº 3559 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 975/2011-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar Paulo Gualberto Rego do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Meio Ambiente/Diretoria de Meio Ambiente, Código FGS-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

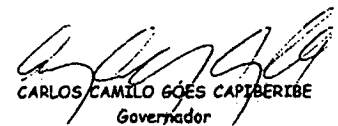
DECRETO Nº 3560 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 975/2011-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Willian Crowell Costa de Menezes para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Meio Ambiente/Diretoria de Meio Ambiente, Código FGS-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

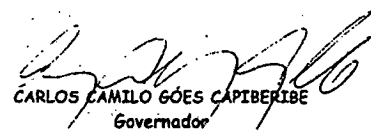
DECRETO Nº 3561 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Nomear Aurinês Sousa Siqueira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código FGS-3, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3562 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E. J. E. SANTO ANTÔNIO	Jaqueline Boliello de Paula	Diretor	CDI-3

E. I. E. MAWAU TUKO MITI	Edileno Sérgio Silva Moraes	Diretor	CDI-3
E. I. E. MARYRY	Aikyry Waiãpi	Diretor	CDI-3
E. I. E. ANAPIARÉ	Francisco dos Santos Gomes	Diretor	CDI-3
E. I. E. SÃO JOSÉ	Joana Domique Lod	Diretor	CDI-3

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3563 DE 07 DE JULHO DE 2011

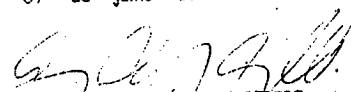
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da **Secretaria de Estado da Educação**:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E. I. E. SANTO ANTÔNIO	Angela Patrícia Leite dos Santos - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. I. E. MAWAU TUKO MITI	Jorge Luiz Manito da Hora - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. I. E. MARYRY	Tapenaiy Wajãpi - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. I. E. ANAPIARÉ	Sandro Vitor Silva de Souza - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. I. E. SÃO JOSÉ	Mirian Jaqueline dos Santos - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. I. E. FAZENDINHA	Diones Ferreira da Silva - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. I. E. PARUTAIKE	Raniere de Souza Costa - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

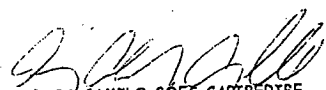
DECRETO Nº 3564 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Elson Gomes Tavares** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração/Coordenadoria de Administração, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3565 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Ronan Luiz Santos de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profº Antônio Ferreira Lima Neto, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3566 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar **Fábio Rodrigues Paixão Mourão** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Controle de Vetores/CVS, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3567 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear **Mário Alberto Silva Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Controle de Vetores/CVS, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

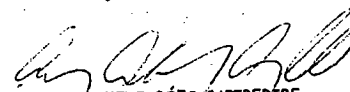
DECRETO Nº 3568 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1727/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **José Raimundo Paladino de Brito** da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Fisioterapia/HE, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3569 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1727/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear Sandro da Silva Nery, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe 3ª, Padrão VI, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Fisioterapia/HE, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de julho de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3570 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, de acordo com os Decretos nºs 2361 e 2362, de 31/07/06, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1663/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maria Aldenice dos Santos Passos de Souza da função comissionada de Chefe do Setor de Material e Patrimônio/Unidade Administrativa/HM, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de julho de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3571 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, de acordo com os Decretos nºs 2361 e 2362, de 31/07/06, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1663/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear o Cap PM Sandoval Aragão Barbosa para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Material e Patrimônio/Unidade Administrativa/HM, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de julho de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3572 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1459, de 21 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 304/2011-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Ricardo Prado Lima Ferraz para exercer o cargo em

comissão de Gerente do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Município de Porto Grande", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de julho de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3573 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1247, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1116/2011-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar Fabrícia Gonçalves Silva do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Acompanhamento, Controle e Execução de Créditos do Extinto BANAP", Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 30 de junho de 2011.

Macapá, 07 de julho de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3574 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1247, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1116/2011-GAB/PGE,

RESOLVE:

Nomear Maria de Fátima da Silva Souza para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Acompanhamento, Controle e Execução de Créditos do Extinto BANAP", Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 30 de junho de 2011.

Macapá, 07 de julho de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3575 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3131, de 13 de junho de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1115/2011-GAB/PGE,

RESOLVE:

Nomear Nayara de Nazaré Rodrigues Dias Marques de Melo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Fortalecimento Institucional da Procuradoria-Geral do Estado", Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 29 de junho de 2011.

Macapá, 07 de julho de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3576 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0306/2011-PROCON/AP,

RESOLVE:

Nomear Raimunda da Silva Martins, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Fiscal de Consumo, Código FGI-1, do Instituto de Defesa do Consumidor, a contar de 29 de junho de 2011.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3577 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003720/2011-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Paulo Loureiro Bitencourt do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras/DOV, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 06 de julho de 2011.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3578 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003720/2011-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Francisco Cesar Magalhães Filho para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras/DOV, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 06 de julho de 2011.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3579 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1551, de 24/02/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003607/11-SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Carlos Serra para exercer o cargo em comissão de

Gerente de Subgrupo de Atividades de Supervisão Ambiental de Obras Viárias do Projeto "Avaliação e Acompanhamento dos Impactos Ambientais", Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 15 de junho de 2011.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3580 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3537, de 06 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5017, de 06 de julho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e de acordo com o Decreto nº 1398, de 01 de junho de 2004,

RESOLVE:

Nomear Maria Raimunda Madureira dos Santos para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto - Área de Gestão em Saúde, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Saúde."

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3581 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310/2011-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

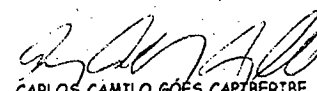
Retificar o Decreto nº 3343, de 27 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5010, de 27 de junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0642, de 24/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 268/2011-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Fernando Dias de Carvalho Filho para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Núcleo de Conciliação", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 06 de junho de 2011."

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3582 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3530, de 06 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5017, de 06 de julho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Maricelia Monteiro Nascimento"

Leia-se:

"Mary Célia Monteiro Nascimento"

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 3583 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01031/2011-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Criação e Implantação do Arquivo Público do Estado do Amapá, com o objetivo de estudar as possibilidades e buscar subsídios técnicos para a elaboração do Projeto para a criação do Arquivo Público do Estado do Amapá.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

José Miguel de Souza Cyrillo
 Secretário

Cleide Martins dos Santos
 Coordenadora de Preservação do Patrimônio Histórico

Clive Gavin Andrews
 Coordenadora de Preservação da Memória Material e Imaterial

Karla Clotilde Sarmento Leite
 Núcleo Administrativo-Financeiro

Lorena Alves Figueira
 Assessoria Jurídica

Cleude Salete Rojanski Araújo
 Biblioteca Pública Estadual Elcy Lacerda

Maria do Socorro Pinheiro Costa
 Arquivo Público

Moisés Antônio Tito Júnior
 Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva

Ana Célia Gomes Rodrigues
 Museu Fortaleza de São José de Macapá

Reinaldo Silva da Luz
 Arquivo Público

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
 Verônica Xavier Luna

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA -- ANPUH/UNIFAP
 Adalberto Júnior Ferreira Paz
 Paulo Cambraia

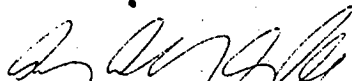
INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA
 Augusto de Oliveira Júnior

INSTITUTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
 Djalma Guimarães Santiago

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - MPAP
 Moisés Rivaldo Pereira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador


DECRETO Nº 3584 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/57600,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de julho de 2011, à servidora Edilene Nascimento da Costa, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia, Classe 3ª, Padrão I, Cadastro nº 916749, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 3585 DE 07 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e de acordo com os arts. 4º, 7º e 18 do Decreto (N) nº 0019, de 10 de julho de 1985 (Regulamento de Promoção de Praças da PMAP), art. 64, inciso III, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), o contido no Conselho Especial para apurar Ato de Bravura nº 009/2010, e tendo em vista o contido no Memo. nº 350/2011-GSI,

RESOLVE:

Art. 1º Promover "Por Ato de Bravura", à Graduação de 3º SGT PM, os Cabos do Quadro Especial: Walter Wilson Nunes da Silva e Vicente Câmara Souza, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá, conforme estabelece o art. 64, inciso III, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Kelson de Freitas Vaz

GABINETE DE GERENCIAMENTO DE CRISE
 INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 0533, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

PORTARIA Nº 001/2011

Determina Auditoria Especial e institui Grupo Intersetorial para o fim de auditar a folha de pagamento do Governo do Estado do Amapá.

O GABINETE DE CRISE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0533, de 10 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Auditoria-Geral do Estado proceda a Auditoria Especial na folha de pagamento do Governo do Estado, para fins de regularização de procedimentos de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º Instituir Grupo Intersetorial para o fim de auditar a folha de pagamento do Governo do Estado do Amapá, bem como suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas

Art. 3º O Grupo Intersetorial será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Maria do Socorro Alberto Tostes - Auditoria-Geral do Estado
- Rosana Pamplona da Silva Araújo - Auditoria-Geral do Estado
- Josiane Socorro da Silva Ferreira - Auditoria-Geral do Estado
- Paulo Roberto Fontenele Maia - Procuradoria-Geral do Estado
- Antônio Alano Araruna Duarte - Procuradoria-Geral do Estado
- Luiz Afonso Mira Picanço - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro
- Gianni de Jesus Freitas Nery - Secretaria de Estado da Educação
- Ademir de Souza Alves - Secretaria de Estado da Administração
- Cley Palmeira da Silva - Secretaria de Estado da Administração

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2011

Kelson de Freitas Vaz
KELSON DE FREITAS VAZ
Chefe de Gabinete do Governador

Juliano Del Castillo Silva
JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário/SEPLAN

Marcio Alves Figueira
MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador-Geral do Estado

Sebastião Cristovam F. Magalhães
SEBASTIÃO CRISTOVAM F. MAGALHÃES
Secretário/SEAD

Jose Mauricio Coutinho Vianna
JOSÉ MAURICIO COUTINHO VIANNA
Auditor Chefe da Auditoria-Geral do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratificação na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93.
Macapá, 05/07/11

Kelson de Freitas
Kelson de Freitas Vaz
Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA Nº 015/2011-CPL/GAB/GOV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93, e suas alterações; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 4.320 de 17/03/64 e Processo Administrativo - Protocolo-Geral nº 28760.1148/11

PC: 057/11
RNECEDOR: ESPAÇO LUZ
VALOR EMPENHADO: R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais)

Submetemos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete do Governador, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objetivo suprir o pagamento de despesas com a aquisição dos materiais assim especificados: 10 tecidos de base linho panamá 1, 50/ANFR, no valor unitário de R\$ 72,00; 10 tecidos base linho liso s/estampa 1,4m/DO, no valor unitário de R\$ 38,00; 12 tecidos chenille estampado camartex, no valor unitário de R\$ 102,00; 13 tecidos chenille J - 8590 RVT/APEC, no valor unitário de R\$ 58,00; a fim de suprir as necessidades da Residência Oficial.

Justifica-se a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, haja vista que o valor supramencionado está dentro dos limites impostos por lei, assim como os valores estão em compatibilidade de preço com o praticado em mercado local

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo Art. 26, da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos

Macapá, 04 de Julho de 2011

Risomar Carrera de Menezes Júnior
RISOMAR CARRERA DE MENEZES JÚNIOR
Presidente da CPLG/Gabinete do Governador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratificação na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93.

Macapá, 05/07/11
Kelson de Freitas
Kelson de Freitas Vaz
Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA Nº 016/2011-CPL/GAB/GOV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 4.320 de 17/03/64; Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648 de 27/05/98, e Processo Administrativo - Protocolo-Geral nº 28760-1112/11

EMPRESA: ALVORADA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 160.920,18 (Cento e Sessenta Mil Novecentos e Vinte Reais e Dezoito Centavos)

Submetemos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete do Governador, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objetivo suprir o pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em serviços de mão-de-obra, concernentes aos grupos de atividade de Governanta, Cozinha, Garçom, Serviços Gerais, Passadeira, Lavadeira, Camareira, Eleticista, Artífice, Recepcionista e Jardineiro, com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas, a serem prestados em Órgão do Governo do Estado do Amapá, para atender ao Gabinete do Governador do Estado do Amapá, e Residência Oficial do Governo pelo prazo de 90 dias.

Considerando que se encontra em andamento o processo licitatório na modalidade Pregão de nº 002/2011-GAB/GOV, que tem como finalidade a contratação de empresa para o objeto em alusão, e, tendo em vista o decurso de tempo necessário para a finalização da licitação, e fazendo-se saber que a licitação em questão leve que ser suspensa para retificações no edital e no termo de referência, e, avaliando que os serviços não podem sofrer descontinuidade, o que acarretaria danos para a funcionalidade das atividades do Gabinete do Governador e Residência Oficial, fundamentou-se a presente dispensa em caráter emergencial e temporário, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A opção pela empresa ALVORADA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, ocorreu em razão da mesma ter apresentado a melhor proposta para a realização dos serviços e menor preço, e tendo em vista que o preço está de acordo com o praticado no mercado local

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo Art. 26, da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá, 05 de Julho de 2011.

Risomar Carrera de Menezes Júnior
RISOMAR CARRERA DE MENEZES JÚNIOR
Presidente da CPLG/GAB/GOV

Defensoria Pública
Ivanci Magno de Oliveira

PORTARIA
Nº. 042/11-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar os servidores VALDIRA DA SILVA NOBRE, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, CDI-2, ELENILDA DE JESUS DA SILVA CRESCO, Chefe da Seção de Finanças, CDI-2 e MARIA JOSÉ MONTEIRO BENATHAR, datilógrafo, lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Serra do Navio, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene e Oiapoque/AP, no período de 12 à 26/07/2011, a fim de fazerem inventário de bens móveis e imóveis pertencentes a esta Defensoria Pública.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 05 DE JULHO DE 2011.

Ivanci Magno de Oliveira
IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

CONTRATO Nº 002/2011- DEFENAP

Vinculado ao Processo Licitatório nº. 2.00000.240/2011-DEFENAP

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA GERAL DO ESTADO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA J.C.A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, COMO CONTRATADA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O Presente CONTRATO tem fulcro jurídico na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos n. 3.693, de 20.12.2000 e nº 3.784, de 06.04.2001 e da Lei nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, Lei Complementar nº 123/06 subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 044/07 e Recomendação 29 de 16 de dezembro de 2009/CNJ e normas que regem a matéria e pelas condições e exigências constantes do presente Edital, e suas alterações, assim como no Pregão Presencial nº 01/2011 - CEL/DEFENAP, com julgamento homologado pelo Exmo. Sr. Defensor Geral do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CONSERVAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NA SEDE ONDE FUNCIONA A DEFENSORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, NÚCLEO REGIONAL DE SANTANA E NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - NAECA, cujas especificações constam dos Anexos I deste edital, conforme especificações do Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO esta estimado em R\$ 110.389,56 (cento e dez mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) valor global e mensal de R\$ 9.199,13 (nove mil cento e noventa e nove reais e treze centavos), a ser pago após a execução mensal dos serviços, devidamente certificados pela Divisão de Apoio administrativo da DEFENAP. Os preços constantes neste contrato são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

Este CONTRATO tem seu termo inicial na data da assinatura em (04/07/2011) até o término da vigência contratual (03/07/2012).

I- Após a assinatura do contrato, a Autoridade Superior nomeará uma comissão de no mínimo 03 (três) servidores que integrem a DAA/DEFENAP, de acordo com o previsto no parágrafo 8º do art. 15 da Lei 8.666/93, doravante denominada Comissão de acompanhamento dos Serviços, para vistoriarem os serviços constantes deste instrumento convocatório.

IV- Os serviços prestados em desacordo com o especificado no anexo deste Contrato serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los imediatamente, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução deste CONTRATO correrão à conta da Fonte 001 (FPE), Programa de Trabalho nº 1442201782502. Natureza de Despesa: 339037 (Locação de Mão-de-Obra).

E por estarem assim justas e concordadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2011.

SIGNATÁRIOS: IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA/Defenap e Empresa J.C.A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA/Contratada.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

Márcio Alves Figueira

PORTARIA
Nº 112/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, Procurador do Estado, e **REGINALDO C. PONTES**, motorista, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de OIAPOQUE/AP, no período de 05 a 07 de julho do corrente ano, para comparecer a audiência referente ao Processo n. 0000194-03.2009.8.03.0009.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, Macapá-AP, 04 de julho de 2011.

MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA
Nº 113/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **JIMMY NEGRÃO**, Procurador do Estado, e **JOSE ANGELO BARRETO DE JESUS**, motorista, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de SERRA DO NAVIO/AP, no período de 05 a 06 de julho do corrente ano, para comparecer a audiências referentes aos Processos nºs. 0000257-54.2011.8.03.0010, 0000258-39.2011.8.03.0010 e 0000259-24.2011.8.03.0010.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, Macapá-AP, 04 de julho de 2011.

MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

Polícia Civil
Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0244/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 234/11 - DPI.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0072/2011, de 24 de Fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RELOTAR, por interesse da Administração o servidor **AGNALDO BRITO COSTA**, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Mazação, a contar de 18.02.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 015/2004-SEAD de 13/01/2004.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 06 de Julho de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0245/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Requerimento Pessoal.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0207/2011, de 17 de Maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RELOTAR, por interesse da Administração a servidora **JOELMA DE MORAIS SANTOS**, Oficial de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Pedra Branca do Amapari, para esta Capital, a contar de 13.05.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 015/2004-SEAD de 13/01/2004.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 06 de Julho de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0249/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 702/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora **LUCÉLIA GAMA DA SILVA**, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Vitória do Jari, para o Município de Laranjal do Jari, a contar de 02.02.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 06 de Julho de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2011-DGPC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA AUTOMOTO AUTOMÓVEIS & MOTOS DO AMAPÁ LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1-O presente contrato tem por objeto aquisição de 03 (TRÊS) veículos automotores, tipo sedan, fabricação nacional, novos e de primeiro uso,

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1- O presente Contrato terá a duração a partir da data da sua assinatura e vigorará até a data do término do período coberto pela garantia do veículo fornecido.

CLÁUSULA DEZ - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 As despesas com a execução do Contrato correrão à conta do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, Natureza de Despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente;

CLÁUSULA ONZE - DO PREÇO:

O preço a ser efetivamente pago pelo fornecimento dos veículos constantes da Cláusula Primeira do presente Instrumento será de R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais), sendo fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUATORZE - DO FORO E DA PUBLICAÇÃO:

14.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2 - Será publicado o extrato do presente contrato no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Art. 61, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, que é condição indispensável para sua eficácia;

14.3 - Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos

representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 28 de junho de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil-AP

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA
Nº 078/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº 147/11-DML/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores PAULO ALMEIDA XAVIER, Médico Legista, AGENOR MORAES LEITE e JOSÉ ADAIL MESQUITA DE LEMOS, ambos Auxiliar de Necropsia, para viajarem da sede de suas atividades Macapá até o arquipélago do Bailique, no período de 05 a 15/08/2011, a fim de realizar EXUMACÃO nos cadáveres de Francisco Sena Pereira e Antonio Sena Pereira, com ônus para o Estado.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 01 de Julho de 2011.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA
Nº 081/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011 tendo em vista o Memo nº 160/11-DML/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores PAULO ALMEIDA XAVIER, Médico Legista, AGENOR MORAES LEITE e JOSÉ ADAIL MESQUITA DE LEMOS, ambos Auxiliar de Necropsia, para viajarem da sede de suas atividades Macapá até o município de Olapoque/AP, no período de 28/08/2011 a 06/09/2011, a fim de realizar "03 EXUMACÕES" no cemitério daquele município, com ônus para o Estado.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 01 de Julho de 2011.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

Ouvidoria Geral do Estado

Rivadavia Miguel de Souza França

JUSTIFICATIVA Nº 029/2011 - OGEAP

Homologo na forma da Lei.

Macapá-AP, 28/06/2011

MIGUEL RIVADAVIA DE SOUZA FRANÇA
OUVIDOR GERAL DO ESTADO

PROCESSO: 24.000.029/2011
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
CONTRATADA: TUDO AZUL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de material e suprimento de informática.
VALOR TOTAL: R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo.

Senhor Ouvidor,

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria, a presente justificativa, com amparo legal no art 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a Dispensa de Licitação, para ser efetivado o pagamento em favor da empresa TUDO AZUL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, referente à aquisição de material e suprimento de informática, conforme consta no Memorando 029/2011-NSP.

A escolha da empresa supra, se pauta no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, para a aquisição do material aludidos no memorando acima mencionado, sendo que a empresa adjudicada foi a que apresentou o menor preço e condições mais favoráveis para a administração deste Órgão, conforme descrito nas cotações de preços acostadas no bojo do processo.

É de ressaltar que, o referido valor dos materiais, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos Princípios da Administração Pública e comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá-AP, 28 de junho de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Chefe do N.S.P.
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
Decreto 0627/2011

Secretarias de Estado

Comunicação

Jacinta Maria Rodrigues de C. Gonçalves

PORTARIA Nº 043/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 069/2011-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Distrito de Bailique, com objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, que vai participar da caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015, no referido Distrito, no período de 16 a 19 de junho de 2011.

- Marileia Cardoso Maciel - Assessora Técnica nível II
- Marcia Luzia Santos do Carmo - Assessora Técnica nível II
- Marcelo de Lima Nunes - Assessor Técnico nível II

Macapá-AP, 15 de junho de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 044/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são

conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 040/2011-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, BRUNO JERONIMO DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete/SECOM, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Comunicação, durante o impedimento da titular, no período de 16 a 18/06/2011.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 045/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 071/2011-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar o servidor FABRICIO DE PAULA SANTOS GOMES, Assessor Técnico Nível II, código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Distrito de Bailique, com objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, que vai participar da caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015, no referido Distrito, no período de 17 a 19 de junho de 2011.

Macapá-AP, 17 de junho de 2011.

Bruno Jerônimo de Almeida
Secretário de Comunicação em exercício

PORTARIA Nº 046/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 074/2011-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Olapoque, com objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, que vai participar da caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015, no referido Município, no período de 07 a 09 de julho de 2011.

- Paulo Ronaldo Almeida de Almeida - Assessor Técnico nível II
- Elton Mário Vale Tavares - Assessor Técnico nível II
- Marcia Luzia Santos do Carmo - Assessora Técnica nível II
- Marcelo de Lima Nunes - Assessor Técnico nível II
- José Vitorio Mattos Barreto - Motorista

Macapá-AP, 28 de junho de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 047/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 042/2011-GAB/SECOM:

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, BRUNO JERONIMO DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete/SECOM, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Comunicação, durante o impedimento da titular, no período de 07 a 09/07/2011.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 29 de junho de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues da Carvalho Gonçalves
Secretária de Comunicação

Industria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 044/2011 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 032/2011-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO DE PREGÃO DESTA SEICOM a contar de 1º de julho de 2011

Art.2º - A Comissão será composta pelos seguintes técnicos abaixo relacionados:

ROSIVALDO SOUZA PORTO - Pregoeiro
FLÁVIA DIAS DE ANDRADE - Equipe de Apoio

MARY MARCIA PICANÇO TORRINHA - Equipe de Apoio
RAIMUNDO CORRÊA VIEIRA - Equipe de Apoio

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP. 06 de julho de 2011.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO DE SEICOM

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 015 / 2011-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, considerando o contido no Ofício nº 0657/2011-GAB/SETE de 13/06/2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **Heraldo Souza Pantoja**, Chefe de Gabinete, Código CDS-3; **Naldima Maria Nascimento Flexa**, Coordenadora do Trabalho, Código CDS-3; **Lindoval Santos do Rosário**, Assessor Jurídico, Código CDS-2 e **Rosemary do Rosário Brito**, Gerente do Núcleo de Projetos Especiais-NPE, Código CDS-2, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 22/06/2011, objetivando a necessidade do encerramento da prestação de contas do PLANTEQ 2009, bem como dirimir dúvidas com relação as executoras na execução dos programas de qualificação no Amapá.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 28 de Junho de 2011.

Sivaldo da Silva Brito

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 017 / 2011-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, considerando o contido no Memorando nº 022/2011-NAF/SETE.

RESOLVE:

Designar os servidores **Simara Thyane Monteiro da Costa**, Gerente do Núcleo de Associativismo e Economia Solidária-NAES, Código CDS-2 e **Antonio Batista Pereira**, Artífice de Mecânica, Classe "S", Padrão "III", para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá até o Município de Laranjal do Jari, no período de 19 a 22/06/2011, a fim darem suporte nas ações do FESTIVAL DO AÇAÍ, a ser realizado naquele Município.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 16 de junho de 2011.

Sivaldo da Silva Brito

Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 018 / 2011-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, considerando o contido no Ofício nº 0662/2011-GAB/SETE de 15/06/2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: **Naldima Maria Nascimento Flexa**, Coordenadora do Trabalho, Código CDS-3 e **Joaquim Rubilota Sousa Rodrigues**, Auxiliar Administrativo, Classe 1ª, Padrão V, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2011, a fim de participarem do curso de capacitação das ações de qualificação do PLANTEQ, a ser ministrado pela DATAPREV.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 28 de Junho de 2011.

Sivaldo da Silva Brito

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Educação

José Maria Amaral Lobato (Interino)

PORTARIA Nº 363/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3106/2011, de 10 de Junho de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 321/2011 - SEED, de 15 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"28 de junho de 2011"

Leia-se:

"28 de maio de 2011"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 20/06/2011.

José Maria Amaral Lobato
Secretário de Est. do Educ. Interino
Decreto nº 3106/2011

PORTARIA Nº 369/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3106/2011, de 10 de Junho de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Antonio Carlos Gertrudes Botelho, da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Porto Grande a serviço dessa Secretaria, nos dias 21 e 22 de junho de 2011, para realização do diagnóstico de carências de professores na EJA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 27/06/2011.

José Maria Amaral Lobato
Secretário de Est. do Educ. Interino
Decreto nº 3106/2011

PORTARIA Nº 377/2011 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3106/2011, de 10 de Junho de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento financeiro, baseado na Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Referente ao Processo nº 2011/27136, R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sendo que R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) será para compra de material de consumo, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para serviços, em favor da Senhora Maria das Graças Soares de Souza, C.I nº 228632 – AP e CPF nº 238.649.902-20, lotada no Conselho Permanente de Valorização dos Profissionais - CPVPEB

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 29/06/2011.

Jose Maria Amaral Lobato
 José Maria Amaral Lobato
 Secretário de Est. da Educ. Interio
 Decreto nº 3106/2011

PORTARIA Nº 381/2011 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3106/2011, de 10 de Junho de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Sara Portinho Monteiro, Marcio Regis Lima de Almeida, da sede de suas atribuições, em Macapá, até os Municípios de Cutias Itauba e Distrito do Pacuí a serviço da Secretária de Educação, no período de 5 a 16 de julho de 2011, para diagnóstico do desempenho das atividades desenvolvidas no primeiro semestre.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 5/07/2011.

Jose Maria Amaral Lobato
 José Maria Amaral Lobato
 Secretário de Est. da Educ. Interio
 Decreto nº 3106/2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa que na Justificativa nº. 012/2011 - CPL/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 5012 de 29 de junho de 2011 com circulação em 01.07.2011.

Onde se lê: Valor: R\$ 7.962,20 (nove mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Leia-se: Valor: R\$ 7.962,20 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

Daniilo José Colares da Rocha
 DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA
 PRESIDENTE DA CPL/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº. 008/11 - CPL/SEED
 HOMOLOGO

Macapá-AP, 04/07/2011.

Miriam Alves Corrêa Silva
 MIRIAM ALVES CORRÊA SILVA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº: 2011/11321

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Adjudicado: EMPRESA LÓGICA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS - LTDA - ME - CNPJ: 11.909.760/0001-32. Valor: R\$ 7.680,08 (sete mil seiscentos e oitenta reais e oito centavos). Fonte de Recursos: Programa: Universalização e Qualidade da Educação Básica. Ação: Manutenção e implementação das atividades administrativas - pedagógicas do Ensino Fundamental Código: 12.361.3016.2382; Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de consumo, Fonte: 102 (SE). Objeto: Aquisição de Material de Consumo para o LSE/2011 executado pela Rede Física desta SEED.

Senhora Secretária,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório para custear despesa referente aquisição de material de consumo, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Ocorre, que a Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Ministério da Educação - FNDE/MEC estará realizando no período de fevereiro a julho/2011, o Levantamento da Situação Escolar (LSE), das Escolas da Rede Estadual de Ensino, sendo de responsabilidade do Governo do Estado através da SEED, concluir o referido levantamento até o mês de julho. Neste sentido, todas as Unidades Escolares deverão ser cadastradas no LSE, sob pena de não serem beneficiadas com os recursos federais referente à estrutura física e material pedagógico, o que resultaria em prejuízo para a Administração Pública. Neste contexto, fez-se necessário a aquisição dos materiais de consumo (expediente) com a máxima urgência, uma vez que, o início dos trabalhos de pesquisa de campo deveria ter o seu começo no início do referido ano e a realização de licitação comprometerá o prazo estipulado para o início dos trabalhos, bem como, refletiria no prazo para a conclusão do mesmo. Fez-se opção pela empresa acima mencionada, por ter apresentado menor preço estando em consonância com o valor do mercado e por atender a necessidade que ora se faz. Cumpridas, pois, as exigências da Lei de Licitações, submeto a presente justificativa para ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial.

Macapá-AP, 04 de Março de 2011.

Jose Maria Amaral Lobato
 JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
 PRESIDENTE CPL/SEED

Infraestrutura
Joel Banha Picanço

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 113/2010-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa M. R. & M. CONSTRUÇÃO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Reforma do Centro de Convivência do Bairro Nova Esperança, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 100 (cem) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do OES. nº 113/2010-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 24/01/2011.

Macapá, 15/10/2010

Carlos Vidua Rodrigues
 Carlos Vidua Rodrigues
 Secretário de Estado da Infra-estrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 080/05, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA TROPICAL LTDA como

CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma da Praça do Bairro Novo Buritizal, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 080/08-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 22/01/2011.

Macapá (AP), 25/01/2010.

Alici Figueira Motos
 Alici Figueira Motos
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 contratante
 Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 096/08-SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MIX ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Prolóipa, com 16 salas de aula, no Loteamento Vale Verde, em Fazendinho-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 096/08-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 27/01/2011.

Macapá (AP), 08/07/2010

Carlos Vidua Rodrigues
 Carlos Vidua Rodrigues
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 045/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa TROPICAL CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e Adaptações na Residência Oficial do Governador, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado de R\$499.348,28 (Quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), fica acrescido, o valor de R\$217.452,42 (Duzentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), passando o Contrato para o valor de global de R\$716.800,70 (Setecentos e dezesseis mil, oitocentos reais e setenta centavos).

Macapá (AP), 31/03/2011

Joel Banha Picanço
 Joel Banha Picanço
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 contratante
 Decreto nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 041/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CARVALHO & FROEDE LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Central de Abastecimento de Combustíveis do GE, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 041/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 05/03/2011.

Macapá (AP), 05/11/2010

Carlos Vidua Rodrigues
 Carlos Vidua Rodrigues
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

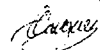
Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 039/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa M.R. & M. CONSTRUÇÃO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Professor Pedro Alcântara, no Abacate da Pedreira, com 05 (cinco) salas de aula.

administração e alojamento para professor (em alvenaria), na Zona Rural de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 039/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 05/03/2011.

Macapá (AP), 03/11/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

9º (nono) Termo Aditivo ao contrato nº 037/06 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA ROBERTO ABRÃO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a Construção da Central de Abastecimento do município de Porto Grande-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 037/06-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 18/04/2011.

Macapá (AP), 20/10/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

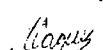
Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 036/10 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa APOLLO LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: 2º Etapa da Reforma da Unidade de Saúde de Pedra Branca do Amapá, incluindo a Construção de um alojamento indígena, necrotério e um abrigo para resíduos sólidos, no Município de Pedra Branca do Amapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 036/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 03/04/2011.

Macapá (AP), 01/12/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

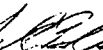
Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 034/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ÔMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma, Ampliação e Adaptações no prédio de Odontologia no Hospital de Especialidades, no Município de Macapá-AP., para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 034/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 07/06/2011.

Macapá (AP), 05/04/2011


Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento


Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 032/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa FERREIRA & CASTRO LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção do Centro Comunitário na Comunidade de IPIXUNA GRANDE, no Município de Itauba do Piririm-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por

mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 032/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 10/05/2011.

Macapá (AP), 01/12/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

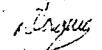
Instrumento

Partes:

6º (sexto) Termo Aditivo ao contrato nº 031/09 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa COMARC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual do Calafate, com 04 (quatro) salas de aula, Administração e Alojamento para professores na localidade de Calafate, no Município de Calçoene-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 031/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 14/04/2011.

Macapá (AP), 06/10/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 027/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa M. B. S. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Gonçalves Dias, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 027/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 20/01/2011.

Macapá (AP), 19/10/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 009/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa VEGA CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção de uma fábrica de beneficiamento de castanha na Vila Maracá, e dois galpões para armazenamento, no Alto Maracá, no Município de Mazagão-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 009/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 27/07/2011.

Macapá (AP), 23/03/2011


Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

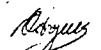
Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 005/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa J. B. & SOUZA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção do Centro Comunitário da localidade de Piquizal, no Município de Mazagão-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 005/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 03/02/2011.

Macapá (AP), 05/10/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

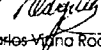
Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 004/10-SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infra - Estrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MACOL CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de: Urbanização no Entorno da Arena da Vila Progresso, no Arquipélago do Baique, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 004/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 02/02/2011.

Macapá (AP), 01/06/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento


Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 003/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Revitalização do Quadro de Esportes do Complexo de lazer do Bairro Provedor I, no Município de Santana-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado de R\$333.260,21 (Trezentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta reais e noventa e um centavos), fica acrescido, o valor de R\$101,92 (Cento e um real e noventa e dois centavos), passando o Contrato para o valor de global de R\$333.362,83 (Trezentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 003/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 08/07/2010.

Macapá (AP), 08/06/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

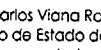
Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 063/09 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa LK EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma geral, Ampliação e Adaptações na Escola Estadual Mário Quirino da Silva, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 063/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 12/07/2011.

Macapá (AP), 14/09/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 046/09 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SERVIC LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Bom Amigo, no Município de Laranjal do Jari-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 046/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 14/04/2011.

Macapá (AP), 10/11/2010

Carlos Viana Rodrigues - Secretário de Estado da Infraestrutura contratante Decreto nº 0986/2010

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento Partes: OES nº. 173/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrado entre o G.E.A. através do Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CURIAU CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, para os fins nele declarados.

Objeto: Construção de 951,51m de passarela em madeira de lei, em tarugos e esteios, nas Avenidas Dirceu Cordeiro Dias, Pedro Wilson Penafort e José Teixeira, no Bairro São Lázaro, em Macapá-AP.

Preço: R\$ 98.343,36 (Noventa e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão arcadas no valor global R\$ 98.343,36 (Noventa e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil), e correção à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.198 - Estruturação de Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº 2010/NE00804 emitida em 20/03/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 03/11/2010.

Carlos Viana Rodrigues - Secretário de Infra-estrutura Decreto nº. 0986/2010

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA JUSTIFICATIVA Nº. 022/2011 -ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, diretora-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, Carlos José Balleiro de Souza, nos autos do processo abaixo especificado: Processo nº. 2000.114/2011-ADAP Assunto: Dispensa de Licitação Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Adjudicado: CICLOFER - COM. E REP. LTDA (CNPJ: 34.866.160/0001-30) Valor: R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais) Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de filtro, purificador e processador de água para a Agência de Desenvolvimento do Amapá. Macapá-AP, 18 de maio de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira Diretora Presidente/ADAP

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA JUSTIFICATIVA Nº. 030 /2011 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, diretora-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pela presidente da Comissão Permanente de Licitação, Carlos José Balleiro de Souza, nos autos do processo abaixo especificado: Processo nº. 2000.201/2011-ADAP Assunto: Dispensa de Licitação Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Adjudicado: F. R. G. DE MEDEIROS - EPP (CNPJ: 03.891.174/0001-80) Valor: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos seguintes serviços: alimentação para evento (coffee break). Macapá, 05 de julho de 2011

Ivana Maria Antunes Moreira Diretora Presidente/ADAP

Instrumento

Partes: 4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 042/09 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa METRO CONSTRUTORA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: 2ª Etapa da Reforma no Prédio da FCRIA, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 042/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 05/03/2011.

Macapá (AP), 03/09/2010

Carlos Viana Rodrigues - Secretário de Estado da Infra-estrutura Contratante Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes: 5º (quinto) Termo Aditivo ao contrato nº 026/09 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma geral da Biblioteca Pública Eicy Lacerda, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 026/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 12/03/2011.

Macapá (AP), 06/12/2010

Carlos Viana Rodrigues - Secretário de Estado da Infra-estrutura Contratante Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes: 5º (quinto) Termo Aditivo ao contrato nº 017/09 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa S. G. LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da 1ª Etapa dos Galpões da Cidade do Samba, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 017/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 10/11/2011.

Macapá (AP), 29/04/2011

Joãozinho Picanço - Secretário de Estado da Infraestrutura contratante Decreto nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes: 4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 014/09 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA TROPICAL LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção do novo prédio da Escola Ivanildo Fortes da Silva, com 04 (quatro) salas de aula, Administração e Alojamento para professores, na localidade de Carnot, em Caiçarene-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 014/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 25/07/2011.

Macapá (AP), 22/11/2010

Carlos Viana Rodrigues - Secretário de Estado da Infra-estrutura Contratante Decreto nº 0986/2010

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA Nº. 078/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 012/11-DGPE/ADAP, de 25 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o deslocamento do servidor Carlos Henrique Schmidt - Diretor de Gestão de Programas Estratégicos, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Mazagão no dia 30 de maio, Itauba do Pipirim nos dias 05 e 06 de junho, Cutias do Araguaari nos dias 07 e 08 de junho e Bailique nos dias 16 e 17 de junho de 2011, com o objetivo de coordenar junto a SEPLAN e EAP as reuniões da primeira etapa do PPA participativo para o exercício 2012-2015 denominadas de Escola Popular Local.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 23 de junho de 2011

Ivana Maria Antunes Moreira Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 079/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 022/11-Chefia de Gabinete/ADAP, de 23 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito o teor da Portaria nº 050 de 18 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 4992, de 30 de maio de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 23 de junho de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 126/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 176/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV.

RESOLVE:

Homologar a designação dos servidores Marcia Marques Martins Diniz, Supervisora do Planejamento, Vania Iracema Pinheiro Cantuária, Assistente da Diretoria e Mateus de Oliveira Serrão, Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Serra do Navio, no dia 13/06/2011. A viagem teve como objetivo participar da Caravana do PPA participativo do Amapá

Macapá-AP, 14 de junho de 2011

Elcio José de Souza Ferreira Diretora Presidente da AMPREV

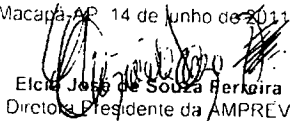
PORTARIA Nº. 127/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 178/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV.

RESOLVE:

Exonerar Ítalo Bruno Caldas Paulo do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Contabilidade, Código FGS-2, da Amapá. Previdência - AMPREV a contar de 14 de junho de 2011

Macapá-AP, 14 de junho de 2011


Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

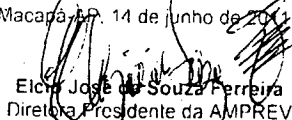
PORTARIA Nº. 128/2011 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0076 de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 180/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV

RESOLVE:

Exonerar Maria Oricélia de Souza Neris Matias do Cargo Comissionado de Chefe da Tesouraria Código FGS-1, da Amapá Previdência AMPREV a contar de 14 de junho de 2011

Macapá-AP, 14 de junho de 2011


Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

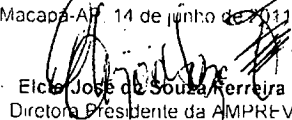
PORTARIA Nº. 129/2011 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0076 de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 181/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV.

RESOLVE:

Nomear Sueli Guedes Liberato, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Tesouraria Código FGS-1, da Amapá Previdência - AMPREV a contar de 14 de junho de 2011.

Macapá-AP, 14 de junho de 2011


Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 131/2011 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0076 de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 183/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV.

RESOLVE:

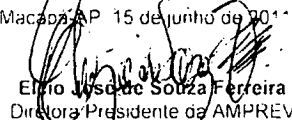
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 052/2011 - AMPREV de 22 de março de 2011, que constituiu a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Amapá Previdência - AMPREV

Art. 2º - Nomear a Comissão Especial de Licitação composta de 06 (seis) membros, conforme a seguir

- Marco Antônio Silva de Souza, Presidente;
- Jonilson Vilhena Martins, Membro Titular;
- Osvaldo de Oliveira Agenor, Membro Titular;
- Vânia Iracema P. Cantuária, Membro Titular;
- Nelysângela Aires Matta, Membro Suplente;
- Marli de O. Marques, Membro Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Macapá-AP, 15 de junho de 2011


Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

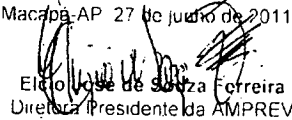
PORTARIA Nº. 140/2011 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0076 de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 199/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV.

RESOLVE:

Designar as servidoras Jocielma Pureza Corrêa do Carmo, Assistente Administrativo e Raquel Silva Guedes Assistente Administrativo, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de Fortaleza/CE no período de 05 a 09/07/2011. A viagem tem como objetivo participar do 45º Congresso da ABIPEM

Macapá-AP, 27 de junho de 2011


Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

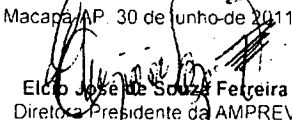
PORTARIA Nº. 143/2011 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0076 de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 205/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV

RESOLVE:

Designar os senhores Ladilson Costa Moita e Fernando Cezar Pereira da Silva, Membros do Conselho de Previdência e José Adilson Barbosa da Silva, Membro do Conselho Fiscal para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de Belém/PA no período de 12 a 14/07/2011. A viagem tem como objetivo participarem da Certificação do Exame CGRPPS da APIMEC/ABIPEM

Macapá-AP, 30 de junho de 2011


Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008 – AMPREV, DO PROCESSO Nº 2011.140.500422PA-AMPREV.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO tem amparo legal no Art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Cláusula Sétima do Contrato nº 002/2008-AMPREV, na Justificativa nº 004/2011-PROJUR/AMPREV, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da AMPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente instrumento tem como escopo a alteração da Cláusula Sétima, que trata, respectivamente, Da Vigência, a qual passara a ter a seguinte redação:

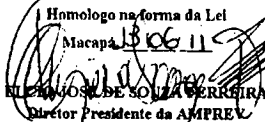
CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93”.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.37.03 “Vigilância Ostensiva”, ficando o pagamento das parcelas contratuais vinculado ao exercício financeiro, de acordo com a previsão dada pela Legislação pertinente

Macapá-AP, 13 de junho de 2011


Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV
CONTRATANTE

JUSTIFICATIVA Nº. 004/2011 – PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei
Macapá, 13 de junho de 2011

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO: Nº 2011.140.500422PA
ASSUNTO: Celebração do Quarto Aditivo ao Contrato nº 002/2008-AMPREV.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FAVORECIDA: Empresa POINTER Serviços de Segurança e Vigilância.

OBJETO: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão da cláusula sétima do contrato supra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.37.03 – “Vigilância Ostensiva”.

Senhor Diretor Presidente,
Submeto a presente justificativa para apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 57, II da Lei

nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor da Empresa POINTER Serviços de Segurança e Vigilância, tendo por finalidade a celebração do 4º Termo Aditivo, visando a alteração da cláusula Sétima, que trata, respectivamente, Da Vigência, do Contrato de nº 002/2008-AMPREV, objetivando dar continuidade na prestação dos serviços.


O presente aditamento é justificado, pertinente a Cláusula Sétima do referido Contrato, ante a necessidade de a administração não paralisar os serviços de Vigilância e Segurança armada nos prédios da Amapá Previdência, até a realização de uma nova licitação. À vista disso, a necessidade da continuidade dos serviços é latente. Por outro lado, as condições inicialmente pactuadas, ainda encontram-se presente.

Ademais, o respaldo legal encontra-se consubstanciado no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Sétima do Contrato nº 002/2008-AMPREV, no Parecer de nº 576/2011, devidamente ratificado pela PROJUR.

Por outro lado, em face do princípio da economicidade, considerando que a escolha da Empresa POINTER Serviços de Segurança e Vigilância, foi precedida do competente procedimento licitatório, é conveniente e oportuno para a administração desta Entidade a prorrogação supra, tendo, o aditamento, o condão de manter preços e condições vantajosas para a Administração.

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação, salvo melhor juízo, e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá/AP, 13 de junho de 2011.


Weber Mendes Fernandes
Assessor Jurídico OAB/AP 1175

Jucap

Jean Alex Sousa Nunes

Portaria nº.015 de 28 de junho de 2011

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ – JUCAP, usando da competência que lhe confere o art. 13, e art. 92 inciso I, do decreto nº 0711, de 23 de março de 1998, que lhe aprovou o Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá.

Considerando a deliberação em sede de plenária realizada no dia /06/2011.

RESOLVE:

Art. 1. Em conformidade em que dispõe o artigo 77 do Decreto 0711/98 e o artigo 13 da Lei 8934/94, o pagamento de jetons aos senhores vogais e respectivos suplentes desta Junta Comercial está condicionando à presença dos mesmos nas sessões das turmas e plenárias.

ART. 2. As faltas as sessões e plenárias deverão ser justificadas pelo senhor vogal de acordo com o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 81 do Decreto 0711/98, ou seja, a justificativa deverá ser entregue à Junta Comercial na SECRETARIA GERAL até a primeira sessão plenária ou de turma seguinte a sua ocorrência.

ART. 3. A presença do respectivo suplente justifica, de imediato, a falta do vogal sem a necessidade de apresentação do termo de justificativa do vogal titular.

ART. 4. Fica vetado a substituição ou rodízio dos senhores vogais quanto as reuniões das respectivas turmas.

ART. 5. As sessões das turmas e respectivos horários obedecerão ao disposto nos artigos 65 e 66 do Decreto 0711 de 23 de março de 1998. As extraordinárias estão condicionadas

a autorização do presidente da Junta Comercial do Amapá, e na falta deste, pelo Vice-Presidente mediante justificativa dos vogais, bem como devendo a referida sessão ser realizada em dias e horários diferentes da sessão ordinária.

ART. 6. A partir da ciência desta Portaria os membros das turmas promoverão o depósito, no prazo de 72 horas, ao departamento de Registro de Empresa - DRE desta Junta, o horário e dia das reuniões semanais.

ART. 7. Ficam revogadas as Portarias nº 13 de 26 de maio de 2011 e a Portaria nº 14 de 26 de maio de 2011 e demais disposições anteriores em contrário.

ART. 9. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2011.


Raimundo Rodrigues da Silva
Vice-Presidente / JUCAP

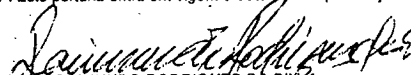
PORTARIA Nº 16/2011 - JUCAP DE 04 DE JULHO DE 2011

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, incisos I e II, da Lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XIII do Decreto nº 1.800/96,

Resolve,

Art. 1º. CONCEDER menção de ELOGIO aos servidores GEANE MONTEIRO DOS SANTOS, ZUNEIDE FERREIRA GOMES, ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL e MARCUS MARTEL BRANDÃO, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais no âmbito da Junta Comercial do Estado do Amapá na "3ª Semana do Empreendedor Individual", no período de 20 de Junho a 02 de Julho de 2011, posto as que exerceram com muita dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com os serviços públicos prestados por este Órgão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Presidente/JUCAP

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
ATA NÚMERO: 201
DESPACHOS DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2011**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA 11/005032-0 P. C. Dantas Rep. Ltda, 11/005129-7 Mídia Brasil Comunicação Ltda, 11/005214-5 Casa Nova Imóveis Ltda, 11/005327-3 J. R. Oliveira de Oliveira -Me, 11/005438-5 Souza & Teodoro Imóveis Ltda, 11/005448-2 Vip- Comunicação Alternativa Ltda, 11/005485-7 Kaaeté Ltda, 11/005498-9 B P S Comercio e Empreendimentos Ltda, 11/005534-9 L. R. Representações Ltda, 11/005541-1 Carmezim Cosméticos Ltda, 11/005567-5 Ab Soluções Projetos e Empreendimentos Ltda, 11/005570-5 Cascaes & Azevedo Ltda, 11/005607-8 Trax Engenharia Ltda, 11/005619-1 Conceito Jk Ltda, 11/005658-2 J. Hercilio Manfredini -Epp, 11/005692-2 Real Comercio e Serviços Ltda, 11/005706-6 Armazém Unidos Ltda, 11/005713-9 J. A. Comercio & Distribuidora-Ltda, 11/005731-7 Amazon Urbano Ltda, 11/005762-7 Lema Importação e Comercio Ltda, 11/005767-8 Dinamu'S Representação, Distribuição & Comércio Ltda, 11/005809-7 Queiroz & Maciel Ltda, 11/005834-8 Auto Posto Ferreira Gomes Ltda, 11/005845-3 Souza e Silva Comercio e Distribuição Ltda, 11/005847-0 N. N. Rodrigues. & Edge Ltda, 11/005947-6 M. M. Santos & Cia Ltda, 11/005950-6 Amapá Vidros & Cia-Ltda, 11/005957-3 M & R Souza Ltda, 11/005977-8 Cat Ltda, 11/005988-3 Br Motos Ltda, 11/006085-7 Rosa Santos & Araujo Ltda, 11/006096-2 2a Construtora e Incorporadora Ltda, 11/006126-8 Agrícola Parica Ltda, 11/006140-3 Farmácia Popular do Trabalhador-Ltda, 11/006154-3 Albatroz Transporte Construção Ltda, 11/006161-6 Sofrio Refrigeração-Ltda, 11/006254-0 Saron Construtora Ltda, 11/006291-4 Real Madeiras Amapari Industria e Comercio-Ltda, 11/006342-2 Quaresma E Trindade Comercio, Serviços e Mao de Obra Ltda, **ALTERAÇÃO:** 11/003818-5 Viação Macapá de Turismo Ltda-Epp, 11/004329-4 T.C.M. - Transporte Coletivo Macapá Ltda-Epp, 11/004378-2 Transortes Santos & Santos Ltda-Me, 11/004525-4 Avitur Viagens e Turismo Ltda, 11/004532-7 Equinócio Hospitalar Ltda, 11/004533-5 Equinócio Hospitalar Ltda, 11/004543-2 Sigma Produtos Médicos Ltda-Epp, 11/004555-6 Sampaio & Benicio Comercio e Representação Ltda -Me, 11/004767-2 Yuji - Georreferenciamento Ltda - Me, 11/004796-6 Forte Comercio Representações e Serviços Ltda, 11/004878-4 Kdora & Santos Ltda-Epp, 11/004915-2 JDA Serviços & Comércio Ltda, 11/004916-0 Yared Lima Ltda-Epp, 11/004922-5 CRA - Clínicas Reunidas do Amapá Ltda-Me, 11/004961-6 Novo Tempo Ltda-Me, 11/004991-8 Rd2 Ltda-Epp, 11/005007-0 Multi 7 Industria Comercio e Serviços Ltda, 11/005089-4 Coopermix Amapá Ltda, 11/005093-2 Autotintas Amapaense Ltda-Epp, 11/005109-2 Pinheiro e Campelo Ltda-Epp, 11/005131-9 R. R. Araujo Sistema de Segurança Ltda-Me, 11/005159-9 G & Mendes Ltda-Me, 11/005179-3 J. J. Ltda-Epp, 11/005182-3 Netsystem Tecnologia e Serviços Ltda-Me, 11/005205-6 Palmerin & Cavalcante Ltda-Epp, 11/005206-4 D. A. F. Consultoria & Construtora Ltda-Me, 11/005220-0 Point Turismo Ltda-Me, 11/005224-2 Comunika Telemarketing Ltda -Me, 11/005227-7 Livraria Gramundo Ltda-Me, 11/005235-8 Leitão & Silva Ltda-Me, 11/005246-3 Gomes Tecnologia Ltda-Me, 11/005252-8 Consulpar - Consultores E Projetos Ltda, 11/005272-2 S.S. Simão & Andrade Ltda -Me, 11/005298-6 Auto Posto Laguinho Ltda-Epp, 11/005318-4 Santos Comercio & Cia Ltda - Me, 11/005329-0 Lins & Oliveira Ltda-Me, 11/005341-9 Star Norte Ltda-Me, 11/005352-4 Beadell Brasil Ltda, 11/005371-0 Corrêa e Maciel Ltda-Me, 11/005379-6 Serviços Mecânicos Técnicos do Norte Ltda - Me, 11/005394-0 J D Variedades Ltda-Me, 11/005410-5 Dagher & Bianchi Ltda-Me, 11/005426-1 Escala Engenharia e Projetos Ltda, 11/005427-0 Andre Alcolumbre Ltda - Epp, 11/005428-8 Doce Delicia Empreendimento Alimenticio Ltda-Me, 11/005443-1 R. Espindola & Cia Ltda-Epp, 11/005449-0 Farmácia Cabralzinho Ltda-Me, 11/005450-4 R & M Distribuidora Ltda-Epp, 11/005460-1 Distribuidora Equatorial Ltda, 11/005462-8 Nascimento & S. Ltda-Epp, 11/005465-2 Jorge & Souza Ltda-Me, 11/005468-7 Gamboa - Participações e Serviços Ltda-Epp, 11/005471-7 Pomar Comércio & Representação Ltda, 11/005474-1 Girassol Ltda-Me, 11/005476-8 A. S. P. S. Ltda-Me, 11/005481-4 Azul Comércio Exterior Ltda, 11/005495-4 Eco Turismo Meio do Mundo Ltda-Me, 11/005526-8 Companhia de Rodeio RI Ltda-Me, 11/005528-4 Rede Marco de Comunicações e Publicidade Ltda, 11/005529-2 Top Construções Ltda-Epp, 11/005538-1 Sicol - Serviços, Indústria e Comércio Ltda, 11/005539-0 Paraense Home Construção e Informática Ltda-Epp, 11/005540-3 Crediário Perereca Ltda-Me, 11/005553-5 Stúdio, 11/005397-4 Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, **ATA DE COM** 11/005556-0 Macapá Construções Ltda-Epp, 11/005578-0 **REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** 11/005396-6 Batista Campos & Cia Ltda, 11/005581-0 Souza & Maciel Ltda-Epp, Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, **ARQUIVAMENTO DE** 11/005588-8 CDN- Central Distribuição Norte Ltda, 11/005591-8 Norte **PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE:** 11/005380-0 Matapi Empreendimentos e Construções Ltda-Mé, 11/005595-0 DEC- Redentor Agropastoril S/A, **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:** Distribuidora Ltda, 11/005596-9 T. K. B. Locações e Transportes Ltda, **CONSTITUIÇÃO/ CONTRATO:** 11/001918-0 C. R. Sanches Ltda, 11/005604-3 Maciel & Cia Ltda-Me, 11/005631-0 Pena Prestadora de 11/003570-4 Tartarugal Agonegócios Ltda, 11/003571-2 Tartarugal Serviços Ltda, 11/005638-8 Vieira & Cavalcante Mineração Ltda-Epp, Agropecuária Ltda, 11/004339-1 Mac Marítima Indústria Naval-Ltda, 11/005639-6 Vieira & Cavalcante Mineração Ltda -Epp, 11/005640-0 M, 11/004892-0 Amazon Jari Ltda, 11/004959-4 Ysla & Lopes S. Brito Mineração Ltda -Epp, 11/005645-0 Auto-Posto Playcenter Ltda, Empreendimentos Ltda, 11/004974-8 Construtora Oiapoque Ltda, 11/005657-4 Mapol - Madeireira do Porto Ltda-Epp, 11/005661-2

Ghammachi & Ghammachi Ltda-Epp, 11/005684-1 Lunar Distribuidora 11/005322-2 Aerotop Taxi Aéreo Ltda, 11/005338-9 Onça Transportes & Ltda -Epp, 11/005694-9 Construtora Amacol Ltda, 11/005699-0 Adstone Logística Ltda, 11/005368-0 Mônaco Motocenter Lagoa Comercial Ltda, Brasil Mineração Ltda-Epp, 11/005714-7 Walmar-Transportes, Comercio 11/005369-9 Mônaco Motocenter Comercial Ltda, 11/005879-8 Criativa & Logística Ltda -Me, 11/005717-1 Oasis Ltda-Me, 11/005719-8 Gp Construções Ltda Epp, 11/005929-8 Almeida & Bezerra Ltda-Epp, Consultoria E Treinamento Ltda -Me, 11/005722-8 E-Vox Telecom Ltda-11/005982-4 Enterpa Engenharia Ltda, 11/006144-6 Maxx Express Epp, 11/005735-0 Importadora Gt Ltda, 11/005737-6 Silva & Lima Ltda-Transporte e Logística Ltda-Me, 11/006190-0 Refrigero Comércio e Epp, 11/005739-2 ES Cálculos e Consultoria Educacional Ltda, Serviços Ltda-Me, 11/006227-2 Tongu & Nazina Ltda-Me, 11/006236-1 11/005765-1 Evangelo Rodrigues Alves & Cia Ltda-Me, 11/005816-0 Construtora e Comércio Tocantins Ltda-Epp, 11/006372-4 Amapaense Amazon Med Ltda-Epp, 11/005857-7 Biobusiness Ltda-Me, 11/005881-0 Distribuidora de Bebidas Ltda. **EMPRESARIO: CONSTITUIÇÃO/** Garcia & Santos Ltda-Me, 11/005887-9 Capital Informática & **CONTRATO:** 11/004736-2 D. R. Comercio & Serviços Ltda - Epp, Empreendimentos Ltda-Epp, 11/005907-7 Carneiro de Oliveira & Cia 11/004749-4 Am Representações e Comercio Ltda -Me, 11/004927-6 Ltda-Me, 11/005908-5 A. C. L. Ltda-Me, 11/005913-1 Molas Valente Kleris Vieira da Silva, 11/004935-7 O. T. Belo, 11/005073-8 L. N. Jomar Ltda-Me, 11/005917-4 Taveira & Oliveira dos Santos Limitada, Ltda -Epp, 11/005188-2 C. Pereira, 11/005210-2 E. A. Lima Comercio, 11/005921-2 C. Participações Ltda-Me, 11/005928-0 C J G D Comercio e 11/005243-9 H. N. B. Sousa Pescados Importação e Exportação, Serviços Ltda-Epp, 11/005934-4 Brenno Empreendimentos & Cia Ltda -11/005259-5 Glaube R. da Silva, 11/005314-1 A. P. Vasconcelos, Me, 11/005955-7 Oliveira & Castelo Comércio e Serviços Ltda-Me, 11/005325-7 A. A. L. Veloso, 11/005334-6 Arcilene F. Silva, 11/005974-3 Projeta Empreendimento Ltda-Me, 11/006011-3 Nova 11/005339-7 F. M. Sampaio, 11/005342-7 Antonia Flaviana da Cruz Serviços Ltda, 11/006012-1 Julia Transportes e Serviços Ltda-Me, Vieira, 11/005346-0 Araguaia Frutas & Legumes Ltda -Me, 11/005353-2 11/006038-5 E & H Comércio e Serviços Ltda-Epp, 11/006052-0 Enec - R. F. S. G. Vieira, 11/005355-9 V. dos Santos Dias, 11/005359-1 R. F. P. Engenharia de Eletricidade e Construções Ltda, 11/006102-0 Roberia da Costa, 11/005362-1 R. P. Monte, 11/005366-4 J. C. Pimentel, Empreendimentos Ltda - Me, 11/006113-6 Dantas & Mendonça Ltda-Me, 11/005374-5 E. R. S. de Amorim, 11/005384-2 C. Palmerim Paes, 11/006135-7 Telesol Serviços Ltda-Me, 11/006136-5 R. Correa da Silva e 11/005391-5 F. L. M. de Sousa, 11/005429-6 D. F. Matias, 11/005436-9 Cia Ltda-Me, 11/006138-1 MBZ Produções Ltda-Me, 11/006148-9 M. Chaves Filho, 11/005446-6 J. F. Gomes, 11/005457-1 Comercial Furtado & Lima Ltda-Me, 11/006153-5 R & I Norte Sul Ltda-Me, Menino Jesus Ltda -Me, 11/005463-6 J. F. Figueiredo, 11/005482-2 V. C. 11/006167-5 Tumucumaque Comercio e Serviços Ltda-Me, 11/006187-0 Pantoja, 11/005487-3 C. T. Lopes, 11/005503-9 J. Farias Pantoja, Amapminer Mineração Ltda-Epp, 11/006198-5 Hare Construções 11/005506-3 Wili G. Barbosa, 11/005508-0 Ana Cleia da Luz Martins de Comercio Representações e Prestadora de Serviços Ltda, 11/006243-4 Sousa, 11/005511-0 D. S. Tavares Ltda -Me, 11/005515-2 Hugo N. Lima, Habitat Imóveis Ltda, 11/006278-7 Executiva Empreendimentos Ltda, 11/005517-9 A. S. R. dos Santos, 11/005520-9 Arlindo Sousa, Me, 11/006287-6 Cabral & Nascimento Construções Ltda, 11/005524-1 Fortaleza Construções & Serviços Ltda -Epp, 11/005559-4 **EXTINÇÃO/DISTRATO:** 11/005042-8 Adachi & Medeiros Ltda-Epp, A. S. Marçal, 11/005564-0 Rosalba Silva da Silva, 11/005574-8 E. Oliveira das Chagas Ltda -Me, 11/005600-0 C. M. de Oliveira & Cia Ltda -Me, 11/005605-1 Rafael Endler, 11/005610-8 J. das Neves Rodrigues, DA EMPRESA / **EMPRESARIO:** 11/003964-5 Metalúrgica Status 11/005616-7 Joanielson dos S. Nascimento, 11/005625-6 R. Santos da Ltda-Epp, 11/004551-3 Cabral & Nascimento Construções Ltda, Silva, 11/005629-9 E. dos Santos Quadros, 11/005643-4 F. C. Guerreiro, 11/004729-0 L & M Serviços e Comércio Ltda-Epp, 11/005098-3 Ângulo 11/005646-9 M. O. Chaves, 11/005652-3 Elivalda Pereira dos Anjos, Construções & Comércio Ltda, 11/005171-8 Dismal - Distribuidora de 11/005664-7 M. do Nascimento Silva, 11/005669-8 Eco Gestão Medicamentos do Amapá Ltda-Me, 11/005292-7 Etecon Ltda, Ambiental Ltda - Epp, 11/005680-9 Joelma M. de Oliveira, 11/005682-5 11/005333-8 Equatorial Engenharia Ltda-Epp, 11/005361-3 J M K E. Lima Benathar, 11/005686-8 S. G. Ferreira, 11/005690-6 Rosicleide de Serviços Ltda, 11/005370-2 Doméstilar Ltda, 11/005382-6 Yeshua L. Ferreira, 11/005707-4 M. F. Machado, 11/005710-4 F. de A. Dantas, Comércio e Serviços Ltda-Epp, 11/005413-0 System Informática Ltda, 11/005724-4 J. G. da Cruz, 11/005742-2 R. Santos Exportadora, Epp, 11/005421-0 Frigorífico Pacifico Ltda, 11/005422-9 Frigorífico 11/005746-5 M. Cavalcante de Vasconcelos, 11/005750-3 R. Pimenta, Pacifico Ltda, 11/005472-5 Dedetizadora Acon Ltda-Me, 11/005473-3 11/005752-0 Francisco S. dos Santos, 11/005754-6 A. Marques Braga, Souza & Maciel Ltda-Epp, 11/005477-6 B. S. Construção & Comércio 11/005760-0 I. de A. Sales, 11/005771-6 M. O. Lima Ltda - Me, Ltda, 11/005502-0 Vitória Provedora Logística Ltda, 11/005522-5 11/005773-2 A. Bastos dos Santos, 11/005782-1 J. A. B. Monteiro, Inforgame Produtos Eletrônicos Ltda-Epp, 11/005533-0 Midia Mix Ltda, 11/005790-2 Adenilton Brabo Rodrigues, 11/005800-3 D. J. C. Monteiro Me, 11/005536-5 Moselli Veiculos Ltda, 11/005546-2 Blingel Serviços Ltda -Me, 11/005825-9 Aguinaldo B. da Silva, 11/005843-7 J. J. T. de Ltda-Me, 11/005547-0 Sanches & Gonçalves Ltda-Me, 11/005554-3 Aquino, 11/005849-6 O. L. Barbalho, 11/005853-4 E. M. Furtado, Enec - Engenharia de Eletricidade e Construções Ltda, 11/005602-7 11/005859-3 Nizia M. Lima Rocha, 11/005863-1 V. Coelho de Souza Ltda -Me, 11/005869-0 Daniele Baia de Oliveira, 11/005877-1 M. M. Norte Empreendimentos e Construções Ltda-Me, 11/005609-4 Net Gouveia Neto, 11/005885-2 Sousa Marques Indústria e Comercio Ltda - Me, system Tecnologia e Serviços Ltda-Me, 11/005622-1 Transmare Me, 11/005902-6 A. Rodrigues de Aguiar, 11/005914-0 Maria A. de Transporte Maritimo de Derivados de Petróleo Ltda, 11/005623-0 Casa Me, 11/005931-0 R & I Norte Sul Ltda - Me, 11/005936-0 do Cozinheiro Ltda-Me, 11/005627-2 Força Elétrica Ltda-Epp, Paula Silva, 11/005942-5 Vale Empreendimentos Ltda- 11/005676-0 Girassol Ltda-Me, 11/005712-0 Construtora e Oliveira & Duarte Ltda -Me, 11/005945-0 M. V. P. Duarte, 11/005952-2 A. H. G. Cavalcante, Reflorestadora Rio Pedreira Ltda, 11/005784-8 Garcia & Santos Ltda-Me, Me, 11/005960-3 R. Barbosa Vasconcelos, 11/005971-9 Marco Zero Veiculos 11/005829-1 Cantuaria & Cia Ltda-Me, 11/005832-1 Lagoa Automóveis 11/005975-1 A. Ferreira Dias, 11/005991-3 J. W. R. Barros Ltda, 11/005833-0 Safira Motors Ltda, 11/005838-0 Betral Veiculos Ltda-Me, 11/006007-5 M. Souto de Matos, 11/006020-2 C. R. B. Ltda, 11/005852-6 Gebra - Brasileira Geradora de Energia Ltda, Ltda -Me, 11/006023-7 Marina de Oliveira Costa, 11/006044-0 M. P. de 11/005861-5 Salomão Alcolumbre & Cia Ltda, 11/005866-6 Construtora Balieiro, 11/006050-4 O. J. F. de Almeida, 11/006053-9 S. C. Real Ltda, 11/005871-2 Macapá Segurança Ltda-Me, 11/005880-1 Trilha Almeida Teles, 11/006056-3 C. J. S. Construção Locação e Comercio Ltda-Me, Norte Automóveis Ltda, 11/005898-4 Irmãos Santos Cavalcanti Serviços Rocha, 11/006059-8 A V Ramos, 11/006062-8 E. Q. Monteiro, 11/006088-1 R. e Comercio Ltda-Me, 11/005911-5 Simples Serviços Financeiros Ltda, 11/006033-4 Alpha Service Ltda, 11/006048-2 Vex Construções e O. F. Silva, 11/006092-0 R. R. dos Passos Neta, 11/006097-0 J. da Silva 11/006068-7 Equatorial Construções Ltda, de Oliveira, 11/006099-7 Josefa Monteiro de Sá, 11/006129-2 B G de Incorporações Ltda, 11/006068-7 Equatorial Construções Ltda, de Oliveira, 11/006118-7 Toledo Figueiredo Comercio Malharia, 11/006131-4 J A Ramos, 11/006157-8 11/006111-0 L. Sousa & M. Pinheiro Ltda-Me, 11/006120-9 Vieira & Cia Ltda, Construtora Cunha & Cruz Ltda -Me, 11/006159-4 J C Santana, Construções e Serviços Ltda, 11/006120-9 Vieira & Cia Ltda, Construtora Cunha & Cruz Ltda -Me, 11/006171-3 R. A. Variedades 11/006172-1 D. dos S. Teixeira, 11/006195-0 J. Soares Braga, 11/006170-5 J. M. Construções Ltda-Me, 11/006171-3 R. A. Variedades 11/006172-1 D. dos S. Teixeira, 11/006195-0 J. Soares Braga, Ltda-Epp, 11/006197-7 Amazon Papel Ltda-Epp, 11/006212-4 Seven 11/006205-1 E. Cruz de Souza, 11/006210-8 S. S. Ferreira Comercio e Ltda-Epp, 11/006217-5 C. M. de Oliveira & Cia Ltda -Me, 11/006265-5 Serviços, 11/006215-9 João Vieira de Assis Neto, 11/006244-2 Jose Transpacífico Transportes Rodoviaros-Ltda, 11/006277-9 Eco Service Raimundo Teixeira Sousa, 11/006246-9 Donato Sampaio da Silva, Ltda-Epp, 11/006318-0 B. M. R. Empreendimentos Ltda, 11/006321-0 11/006248-5 Adelson Santos da Silva, 11/006250-7 Francisco Rufino Mecon Comércio e Serviços Ltda, 11/006358-9 Executiva Sampaio, 11/006252-3 Raimundo Nonato Silva de Oliveira, 11/006256-6 Empreendimentos Ltda-Me, 11/006396-1 Onix Engenharia Comércio e Evandra Ribeiro Ferreira, 11/006259-0 Diego Silva Pinto, 11/006261-2 Representações Ltda, 11/006407-0 Almeida & Bezerra Ltda-Epp, Daniel M. Machado Leite, 11/006263-9 Jacó Ramos de Souza, 11/006444-5 Equador Comercio e Serviços Ltda-Epp, **EMPRESA DE** 11/006266-3 Melquesedeque Rodrigues Figueredo, 11/006268-0 **PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO:** 11/005110-6 Pinheiro e Auricelia Venus Fernandes, 11/006270-1 Ana Lucia da Silva Costa da Campelo Ltda-Epp, 11/005557-8 Macapá Construções Ltda-Epp, Costa, 11/006283-3 Romário F. de Aguiar, 11/006285-0 M. Frota de 11/005576-4 Maciel & Maciel Construções e Serviços Ltda-Epp, Aguiar, 11/006292-2 J. Arimacelio da Costa Comercio e Representações, 11/006178-0 Gráfica Editora da Amazônia Ltda - Epp, **PROCURAÇÃO:** 11/006332-5 Leonicio Rodrigues de Souza, 11/006335-0 J R P Mendes,

11/006340-6 R. do S. dos Santos Picanço, 11/006344-9 J. A. L. da Carmo-Me, 11/006207-8 S. J. Albuquerque Muniz-Me, 11/006221-3 F. Fonseca, 11/006346-5 J. M. Domingues, 11/006350-3 N. do S. M. Lobato, V. de Lima-Epp, 11/006223-0 Joseli da Silva Callandrini S. Serruya-Me, 11/006226-4 Geraldo A. Pontes-Epp, 11/006242-6 Redson M. dos Santos-Barbosa, 11/006436-4 Petraglia Cia Ltda - Me, **ALTERAÇÃO:** Dimiz-Me, 11/006258-2 J. M. das Chagas-Me, 11/006272-8 J. R. dos Santos, 11/003936-0 A. O. Freitas-Me, 11/004450-9 W. G. F. Silva Junior-Me, 11/006288-4 G. Oliveira Salazar-Me, 11/006289-2 A. A. C. Tavora-Me, 11/006303-1 A. B. Machado-Me, 11/006325-2 C. C. M. Amador-Me, 11/006329-5 Dielly V. Cardoso-Me, 11/006337-6 P. A. Carneiro Junior-Me, 11/006359-7 J. O. de Azevedo-Me, 11/006390-2 R. M. Góes -Me, 11/006435-6 D. T. Petraglia-Me, 11/005018-5 E. J. P. Nery-Me, 11/005039-8 V. Miranda Zuméro-Me, **EXTINÇÃO/DISTRATO:** 11/004335-9 M. H. Araujo-Me, 11/004604-8 Olgarina Neves Tavares-Me, 11/004722-2 A. S. Andritson-Me, 11/005136-0 R. G. B. da Conceição Filho-Me, 11/005168-8 N. Pantoja de Freitas-Me, 11/005209-9 J. Ednilson Profeta S. Vieira-Me, 11/005264-1 Wagner Queiroz Mendes 40273504304, 11/005636-1 T. Lobato Lima-Me, 11/005297-8 Joel P. Lima, 11/005303-6 F. F. Frasso-Me, 11/005696-5 M. Santos Braga-Me, 11/005723-6 M. C. Serrão Santana-Me, 11/005727-9 Jacirene de Almeida Serafim-Me, 11/005868-2 M. N. S. Faria E Souza-Me, 11/005986-7 I. F. dos Santos Barroso-Me, 11/006004-0 João Batista Cardoso Soares 34156895220, 11/006083-0 Andreia Eliana Rodrigues Cabral 62171658215, 11/006216-7 Benunes de Castro Correa 80611729253, 11/006394-5 J. N. Mendes-Me, **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO:** 11/004976-4 D. Costa Monteiro - Me, 11/005393-1 Cristiane dos Santos-Epp, 11/005401-6 C. L. C. Galvão-Me, 11/005442-3 A. K. E. Monteiro-Me, 11/005545-4 F. A. M. Fernandes-Me, 11/005659-0 B. Andrade-Epp, 11/005912-3 R. J. M. Lobato-Me, 11/005984-0 Jouse Alessandra C. Maia-Me, 11/006034-2 J. W. R. Barros-Me, 11/006112-8 N. C. do Rego-Epp, 11/006124-1 M. Silva Comércio e Representações-Me, 11/006137-3 M. dos Santos Monteiro-Me, 11/006176-4 J. C. M. Cardoso-Me, 11/006316-3 A. C. R. de Souza-Me, 11/006317-1 A. C. R. de Souza-Me, 11/006349-0 O. Correa Paredes-Me, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO:** 11/005479-2 O. G. Lobato Junior-Epp, 11/005592-6 J. Benedito Moreira-Epp, 11/005651-5 L. M. C. Homobono-Epp, 11/005667-1 M. M. Alves Sousa-Epp, **PROCURAÇÃO:** 11/005697-3 M. P. de Andrade, 11/005698-1 Wedja Diara Bezerra-Me, 11/005777-5 F. A. C. Lima-Epp, 11/005804-6 Celino Cordeiro Bastos, 11/005836-4 M. R. M. Teixeira-Me, 11/005904-2 José Osmar da Conceição-Me, 11/006005-9 E. Q. Pantoja - Comércio de Lubrificantes-Me, 11/006209-4 M. de L. S. P. de Sousa - Me, 11/006302-3 M. R. de A. Pinheiro-Me, **COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO:** 11/005938-7 Cooperativa dos Taxistas Independentes de Rádio Taxi de Macapá - Coopitaxi, 11/005939-5 Cooperativa de Ensino da Amazônia - Ceam, **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 11/005293-5 Unimed - Macapá Cooperativa de Trabalho Médico, **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 11/005733-3 Cooperativa de Transporte do Amapá - Transcoop, 11/005963-8 Cooperativa de Proprietários de Máquinas e Veículos Leves e Pesados Sant'Ana do Estado do Amapá - Santcoop, **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA:** 11/005956-5 Cooperativa dos Taxistas de Santana - Coopertax, **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO:** 11/005254-4 Cooperativa de Transporte de Veículos Leves e Pesados do Amapá - Cootram, 11/005378-8 Cooperativa de Transporte de Veículos Leves e Pesados do Amapá - Veículos Leves e Pesados Sant'Ana do Estado do Amapá - Santcoop, 11/006174-8 Cooperativa de Proprietários Autônomos de Veículos Leves, Pesados e Máquinas Pesadas do Estado do Amapá - Copema, **DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA:** 11/000175-3, 11/003284-5, 11/004081-3, 11/004087-2, 11/004807-5, 11/005316-8, 11/005323-0, 11/005930-1 C. Bezerra-Me, 11/005935-2 E. Carvalho de Oliveira-Me, 11/005358-3, 11/005377-0, 11/005409-1, 11/005454-7, 11/005478-4, 11/005941-7 S. Barros Vale-Me, 11/005949-2 J. P. Sales Neto-Me, 11/005544-6, 11/005597-7, 11/005759-7, 11/005766-0, 11/005778-3, 11/005954-9 L. J. Chagas de Vasconcelos-Me, 11/005959-0 W. B. Araujo 11/005779-1, 11/005786-4, 11/005787-2, 11/005830-5, 11/005839-9, -Epp, 11/005966-2 R. Lustosa - Me, 11/005968-9 F. L. de Sousa-Me, 11/005882-8, 11/005883-6, 11/005967-0, 11/005983-2, 11/006016-4, 11/005969-7 Rita de Cácia Costa -Me, 11/005970-0 D. S. Peleja-Me, 11/006019-9, 11/006032-6, 11/006046-6, 11/006064-4, 11/006067-9, 11/005980-8 Jose Ribamar de Oliveira Ferreira - Me, 11/005981-6 José 11/006071-7, 11/006072-5, 11/006105-5, 11/006109-8, 11/006122-5, Ribamar de Oliveira Ferreira-Me, 11/005987-5 M. C. dos S. Fonseca-Me, 11/006130-6, 11/006146-2, 11/006147-0, 11/006166-7, 11/006177-2, 11/005990-5 J. W. R. Barros-Me, 11/005993-0 Raimundo Pereira - Me, 11/006192-6, 11/006199-3, 11/006201-9, 11/006202-7, 11/006219-1, 11/005994-8 E. F. Souza Moraes-Me, 11/006006-7 M. K. do Casal-Me, 11/006224-8, 11/006228-0, 11/006232-9, 11/006235-3, 11/006274-4, Santos-Me, 11/006022-9 A. Brito da Silva-Me, 11/006030-0 E. R. M. 11/006290-6, 11/006296-5, 11/006298-1, 11/006304-0, Lacerda-Me, 11/006041-5 C. S. da Rocha-Me, 11/006055-5 Clede S. 11/006307-4, 11/006310-4, 11/006312-0, 11/006313-9, Soares-Me, 11/006058-0 L. B. A. Rodrigues-Me, 11/006066-0 R. S. 11/006315-5, 11/006319-8, 11/006322-8, 11/006323-6, 11/006326-0, Gonçalves Comercio-Me, 11/006074-1 S. C. Richene-Me, 11/006094-6 11/006327-9, 11/006330-9, 11/006338-4, 11/006339-2, 11/006356-2, A. D. A. Meireles-Me, 11/006114-4 Manoel M. Leite Junior-Me, 11/006117-9 J. C. Pimentel-Me, 11/006134-9 L. C. Silva-Me, 11/006142-0 C. P. Brandão-Me, 11/006143-8 Darciane F. Flexa-Me, 11/006150-0 D. Oliveira-Epp, 11/006156-0 Claudioberto G. Cunha-Me, 11/006180-2 O. Decio Barbalho-Me, 11/006194-2 Aneja F. M. do

Socorro Guedes
Socorro de Nazaré Nogueira Guedes
Chefe da Divisão de Registro Empresarial/JUCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2011-JUCAP

OBJETO: Prestação de Serviço de emissão de bilhetes eletrônicos (e-ticket) de passagens aéreas

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 001/2011 - Pregão Eletrônico nº. 001/2011 - Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP - Justificativa nº. 003/2011- Procuradoria Regional/JUCAP

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

CONTRATADA: NUNES & CIA LTDA ME

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00199

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.988,84 (Quarenta e Seis Mil. Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGENCIA: De 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Sr. Jean Alex de Sousa Nunes, Presidente - JUCAP e; pela Contratada: Sra. Françoise Cristina Velasco Nunes, representante legal e Sra. Eliane Cristina Velasco Nunes, representante legal.

Macapá, 28 de junho de 2011

Jean Alex de Sousa Nunes
Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente/JUCAP

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº 283/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do, Proc. nº 014.007743/2011, Memo. nº 037/11 - CIRETRAN/OIAPOQUE,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, Gerente/CIRETRAN, da sede de suas atividades funcionais Oiaoque-AP até ao Município de Macapá-AP, para protocolar e acompanhar processos e solicitar materiais no Almoxarifado e Coordenadoria Técnica e fazer entrega de relação dos veículos apreendidos para o CLV, no período de 05 a 08 de junho de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 294/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do, Proc. nº 014.007847/2011, Memo. nº 035/11 - COTEC/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSENILDO DA SILVA FREITAS, Coordenador de Tecnologia, EDSON WANDER SANTOS QUADROS, Gerente de Núcleo de Segurança e Manutenção, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos Municípios de Serra do Navio-AP, Pedra Branca do Amapari-AP e Porto Grande-AP, para instalação de equipamentos de informática e

dar suporte aos funcionários que irão abrir processo de 1ª habilitação, no período de 17 a 19 de junho de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2011 - EAP

Vinculado ao Processo nº 7000.014./2011 - EAP

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, E A EMPRESA PROJECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PERIODICA DE EQUIPAMENTO (APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, CENTRAIS DE AR, FRIGOBAR, GELADEIRA E BEBEDOUROS).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

Tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e periódica de equipamentos (aparelho de ar condicionado, centrais de ar, frigobar, geladeira e bebedouros) do prédio da Escola de Administração Pública com fornecimento e reposição de peças, conforme especificações no anexo I do pregão Presencial nº 003/2011-CPL-EAP.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor a ser pago pela manutenção preventiva, corretiva e periódica de equipamentos (aparelhos de ar condicionado, centrais de ar, frigobar, geladeira e bebedouro), corresponderá ao valor global de R\$ 30.150,00 (TRINTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo que será empenhado o valor de R\$ 15.075,00 (QUINZE MIL, SETENTA E CINCO REAIS), para o período de 26/06/2011 à 31/12/2011, e o restante será empenhado R\$ 15.075,00 (QUINZE MIL, E SETENTA E CINCO REAIS), através de Termo aditivo no exercício de 2012, com vigência de 01.01.2012 à 30.06.2012.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária especificada: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.001.2001.0000, FONTE: 101 e NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. As despesas para o exercício subsequente serão alocadas a dotação orçamentária prevista para o ano de 2012, a ser consignada à Escola de Administração Pública do Amapá - EAP pela Lei Orçamentária Anual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	MÊS	VALOR
01	29 de Julho	R\$ 2.512,50
02	29 de Agosto	R\$ 2.512,50
03	29 de Setembro	R\$ 2.512,50
04	29 de Outubro	R\$ 2.512,50
05	29 de Novembro	R\$ 2.512,50
06	29 de Dezembro	R\$ 2.512,50
-	TOTAL - 2011	R\$ 15.075,00

07	Exercício de 2012 29 de Janeiro	R\$ 2.512,50
08	29 de fevereiro	R\$ 2.512,50
09	29 de Março	R\$ 2.512,50
10	29 de Abril	R\$ 2.512,50
11	29 de Maio	R\$ 2.512,50
12	29 de Junho	R\$ 2.512,50
-	TOTAL	R\$ 15.075,00

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Segundo - Prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data da assinatura, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo que no exercício de 2011, o contrato iniciará a partir de sua assinatura com vigência até 31.12.2011, e será aditivado no exercício de 2012, com período de 01.01.2012 à 30.06.2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação de seu extrato do DOE, tendo início e vencimento em dias de expedientes, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
MARIA IZABEL DE ALBUQUERQUE CAMBRAIA
Diretora - Presidente
Escola de Administração Pública do Amapá

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA Nº 032 /2011- GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Autorizar o deslocamento do servidor Ivan Daniel da Silva Amanajás, Diretor Presidente, e Manoel dos Santos Lemos, motorista, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de Oiaoque com o objetivo de participar do PPA promovido pelo Governo do Estado do Amapá, no período de 07, 08 e 09 de julho deste ano, com ônus para este Instituto.

Macapá, 06 de julho de 2011.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente do HEMOAP

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 060/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 0452/2011-ICARFIEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a liberação da servidora Ana Paula Baldez Lima, Auditor de Concessão e Outorga Florestal, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiaoque/AP, no período de 04 à 10/07/2011, com objetivo de fazer levantamento de dados primários da temática Etnobotânica do Projeto REDD + FLOTA, aplicação de questionários nas unidades familiares do PA Carnoi, PA Vila Velha do Cassiporé e Quilombo Cunani, localizadas no entorno do módulo 4 da FLOTA/AP.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de julho de 2011.

Ana Margarida Castro Euler
ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 061/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 044/2011-CARF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a liberação do servidor Mário Roberto Marinho de Oliveira, Coordenador Técnico Floresta/CTF, Cód. FGS-3, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, no período de 05 à 18/07/2011, com objetivo de implementar as atividades de instalação de parcelas permanentes e identificação de espécies arbóreas referente ao Projeto de Manejo Florestal da Amazônia.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 062/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 02/2011-NSA/CARF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Fernanda Miquelino Nunes, Engenheira Floresta/NSACARF, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, no período de 05 à 11/07/2011, possa acompanhar as atividades de campo do Projeto Manejo Florestal Amazônia, para medição de parcelas permanentes e coleta de amostras de solo no assentamento Nova Canaã, em referência ao termo de cooperação entre IEF e EMBRAPA.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 063/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 001/2011-NGR/FCARF/IEF/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Eraldo Neves Pereira Gomes, Auditor de Concessão e Outorga Florestal, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 07 à 09/07/2011, com objetivo de participar da Equipe Técnica Interinstitucional, responsável pela realização das Consultas Públicas para elaboração do Plano Plurianual-PPA do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 064/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 036/2011-NMF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Fábio Cardoso Lima, Chefe de Unidade de Manejo Empresarial/NMF/CTF, Cód. FGS-1 e Adalberto Silva de Souza, Técnico em Extensão Rural/NMF/CTF, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até as comunidades de Maracá e Ajuruti no Município de Mazagão/AP, período de 05 à 09/07/2011, com objetivo de acompanharem as atividades do projeto uso dos recursos florestais em áreas de várzeas do Amapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 065/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 026/2011-GAB/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Giovanni Musial, Chefe de Gabinete, Cód. FGS-3, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Oiapoque-AP, com objetivo de reunir com a Cooperativa de Garimpeiros do Oiapoque - Verdes Minas e participação no PPA Participativo, no período de 06 à 09/07/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 066/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 040/2011-NEF/CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Fábio Cardoso Lima, Chefe de Unidade de Manejo Empresarial/NMF/CTF, Cód. FGS-1, Jackson Jayson da Silva Cortes, Extensionista Floresta/NEF/CTF, Gildo Moraes de Souza, Técnico em Extensão Rural/NMF/CTF, Inácio Barreto da Câmara, Técnico em Extensão Rural/NMF/CTF, Adalberto Silva de Souza, Técnico em Extensão Rural/NMF/CTF e Admerval Martogan, Técnico em Extensão Rural/NEF/CTF, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Mazagão e Santana-AP, com objetivo de realizarem a apresentação do IEF e um diagnóstico participativo das demandas prioritárias das comunidades vinculadas às competências do IEF nas regiões de abrangência dos escritórios do Instituto que serão instalados futuramente. No período de 18 à 23/07/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 067/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 040/2011-NEF/CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Roniell Chaves Lobato, Chefe de Unidade de Produção de Mudanças/NRRAA, Cód. FGS-1, Rafaela Fernandes Damasceno Silva, Extensionista Floresta/NEF/CTF, Diego dos Santos Furtado, Extensionista Floresta/INTPF/CTF, Osias Silva, Técnico em Extensão Rural/INTPF/CTF e Aldemir Santos Corrêa, Técnico em Extensão Rural/NEF/CTF, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Itaubal e Regiões ribeirinhas-AP, com objetivo de realizarem a apresentação do IEF e um diagnóstico participativo das demandas prioritárias das comunidades vinculadas às competências do IEF nas regiões de abrangência dos escritórios do Instituto que serão instalados futuramente. No período de 18 à 25/07/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 068/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 040/2011-NEF/CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Aniraldo Enuns de Lima Picanço, Chefe de Unidade de Produtos não Madeireiros/INTPF/CTF, Cód. FGS-1, Danielle da Silva Corrêa Franco, Extensionista Floresta/INTPF/CTF, Gabriela da Silva Belo, Técnico em Extensão Rural/NRRAA/CTF, Ralida Pereira de Souza, Técnico em Extensão Rural/NEF/CTF e Stanley Moraes de Souza, Técnico em Extensão Rural/NEF/CTF, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Distrito do Balique-AP, com objetivo de realizarem a apresentação do IEF e um diagnóstico participativo das demandas prioritárias das comunidades vinculadas às competências do IEF nas regiões de abrangência dos escritórios do Instituto que serão instalados futuramente. No período de 11 à 17/07/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 069/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 040/2011-NEF/CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Alex Roberto Sawczuk, Extensionista Floresta/NRRAA/CTF, Sheila Mara de Costa Monte, Extensionista Floresta/NEF/CTF, Semblando Monteiro Dias, Técnico em Extensão Rural/INTPF/CTF e Leomar Castro de Moraes, Técnico em Extensão Rural/NRRAA/CTF, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari-AP, com objetivo de realizarem a apresentação do IEF e um diagnóstico participativo das demandas prioritárias das comunidades vinculadas às competências do IEF nas regiões de abrangência dos escritórios do Instituto que serão instalados futuramente. No período de 11 à 16/07/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 070/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 040/2011-NEF/CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Adriana dos Santos Luz, Extensionista Floresta/NRRAA/CTF, Guido Sanick Leal, Extensionista Floresta/NRRAA/CTF, Paulo Humberto Benigno Felo, Extensionista Floresta/NEF/CTF e Mayda Richelle Cavalcante Vasconcelos, Técnico em Extensão Rural/INTPF/CTF, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio-AP, com objetivo de realizarem a apresentação do IEF e um diagnóstico participativo das demandas prioritárias das comunidades vinculadas às competências do IEF nas regiões de abrangência dos escritórios do Instituto que serão instalados futuramente. No período de 18 à 23/07/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 071/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 040/2011-NEF/CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Filipe do Carmo da Silva, Extensionista Floresta/INTPF/CTF, Sandro Luiz Carvalho, Extensionista Floresta/NMF/CTF, Edilson Diniz da Silva, Técnico em Extensão Rural/NRRAA/CTF e Arivaldo de Lima dos Santos, Técnico em Extensão Rural/NRRAA/CTF, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Amapá, Pracuúba, Tartarugzinho, Calçoene e Oiapoque-AP, com objetivo de realizarem a apresentação do IEF e um diagnóstico participativo das demandas prioritárias das comunidades vinculadas às competências do IEF nas regiões de abrangência dos escritórios do Instituto que serão instalados futuramente. No período de 11 à 16/07/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 015/2011 - IAPEN

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2011
PROCESSO Nº 330202.2011/00225
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS PARA O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ
FIRMA ADJUDICADA: MECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.509.706,00 (Um milhão, quinhentos e nove mil, setecentos e seis reais).

Submeto à elevada consideração do Exmo. Sr. Diretor-Presidente do IAPEN-AP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja aquisição possui amparo legal na égide do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, e alterações.
Justifica-se a contratação direta do adjudicado pelas razões que seguem:
1. Caracterização da situação emergencial:
A abertura deste procedimento de dispensa de licitação originou-se através das circunstâncias expostas no conteúdo do memorando nº 0244/2011 - COPLAN/IAPEN, de 27 de junho de 2011, o qual expõe as circunstâncias que resultaram da necessidade de dispensar o devido procedimento

licitatório.

A presente contratação é de extrema importância para este Instituto de Administração Penitenciária uma vez que tem por objeto a prestação de um serviço considerado fundamental ao exercício das funções próprias deste Instituto.

O serviço vinha sendo prestado sob contrato com data limite para o dia 30 de junho de 2011, em tempo hábil, a administração do IAPEN iniciou processo licitatório para nova contratação, todavia, o processo não pode ser concluído em face de, na primeira convocação o edital recebeu a interposição de recursos administrativos e na segunda a sessão foi suspensa para diligências necessárias para constatação de conformidade da documentação apresentada não tendo tempo certo para seu encerramento em face da possibilidade de recursos e prazos processuais próprios.

Nas duas circunstâncias fez-se presente a necessidade de uso dos institutos advindos da própria Lei de Licitações (8.666/93) prorrogando o prazo para conclusão do processo para data incerta e evidenciando o risco à administração que a descontinuidade do serviço acarretaria.

Corroborando essa assertiva, destaca o jurista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes que:

"(...) o Tribunal de Contas do Distrito Federal tem admitido e praticado essa hipótese, entendimento que foi reiterado em caráter normativo, em resposta a consulta, nos seguintes termos:

"(...)

1) Informar ao ilustre consulente que, sem prejuízo do cumprimento das formalidades prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93, é possível a contratação direta de obras, serviços (continuados ou não) e bens, com fulcro no art. 24, IV, da referida norma legal, se estiverem presentes, simultaneamente, os seguintes requisitos, devidamente demonstrados em processo administrativo próprio:

a) a licitação tenha se iniciado em tempo hábil, considerando, com folga, os prazos previstos no Estatuto Fundamental das Contratações para abertura do procedimento licitatório e interposição de recursos administrativos, bem assim, aqueles necessários à elaboração do instrumento convocatório, análise dos documentos de habilitação (se for o caso) e das propostas, adjudicação do objeto e homologação do certame;

b) o atraso porventura ocorrido na conclusão do procedimento licitatório não tenha sido resultante de falta de planejamento, desidiosa administrativa ou má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que tal fato não possa, em hipótese alguma, ser atribuído à culpa ou dolo do(s) agente(s) público(s) envolvidos(s);

c) a situação exija da Administração a adoção de medidas urgentes e imediatas, sob pena de ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

d) a contratação direta pretendida seja o meio mais adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado;

e) o objeto da contratação se limite, em termos qualitativos e quantitativos, ao que for estritamente indispensável para o equacionamento da situação emergencial;

f) a duração do contrato, em se tratando de obras e serviços, não ultrapasse o prazo de 180 dias, contados a partir da data de ocorrência do fato tido como emergencial;

g) a compra, no caso de aquisição de bens, seja para entrega imediata;

Destaque-se que o mesmo entendimento tem sido adotado em outras unidades da Federação" (cf. in Contratação Direta sem Licitação, 7ª ed., Fórum, Belo Horizonte, 2008, pp. 345/346).

Encontram-se dessa forma reunidos as circunstâncias que possibilitam a contratação emergencial, seja para assegurar que transcurso adequado e sob os ditames da Lei de Licitações, seja para garantir que a administração não venha a sofrer danos ou perigos advindos da interrupção abrupta da contratação pretendida.

2. A justificativa do preço e razão da escolha do fornecedor:

Quando da incidência de recurso administrativo que ocasionou a segunda convocação do certame, o Coordenador de Planejamento e Apoio Administrativo providenciou a instrução de processo para a contratação emergencial em tela objetivando unicamente o encerramento de processo já instalado. A Pregoeira fez chamamento público marcando data e hora para que as empresas do ramo apresentassem suas propostas e documentos

Por meio de ofício, a empresas do ramo foram informadas da abertura de contratação emergencial sendo ainda o aviso posto no sítio oficial do Governo do Estado na internet. Na data marcada somente a Empresa MECON

O preço apresentado pela empresa adjudicada está em conformidade com o praticado pela Administração.

Outrossim, salientamos que o contrato com a adjudicada está previsto para no máximo 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, tempo necessário o encerramento do processo formal de licitação para contratação definitiva.

Desta forma, atendidas as exigências do Art. 26, inc. II e III, da Lei 8666/93 e legislação complementar e para salvaguardar os interesses da Instituição, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência e posterior publicação no Diário Oficial do Estado como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 30 de junho de 2011.

CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS
Presidente da CPLIAPEN-AP

Ratifico nos termos da Lei
Em: 20/07/2011

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente do IAPEN-AP

Procon

Maria Nilza Amaral de Araújo

PORTARIA Nº. 040/2011 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor ADIMAR DOS SANTOS PALMERIN, da sede de suas atribuições Macapá/AP, nos dias: 07 a 09 de julho de 2011 ao município de Oiapoque, com o objetivo de conduzir a Diretora Presidente nas Plenárias do PPA-Participativo 2012/2015.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP, em Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO
Diretora-Presidente do PROCON/AP
Decreto 0077/2011

PORTARIA Nº. 041/2011 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor COSMO FERREIRA DA SILVA, da sede de suas atribuições Macapá/AP, nos dias: 07 a 09 de julho de 2011 ao município de Oiapoque, com o objetivo de acompanhar a Diretora Presidente nas Plenárias do PPA-Participativo 2012/2015.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP, em Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO
Diretora-Presidente do PROCON/AP
Decreto 0077/2011

PORTARIA Nº. 042/2011 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor ERICK DE CARVALHO ALBUQUERQUE, da sede de suas atribuições Macapá/AP, nos dias: 07 a 09 de julho de 2011 ao município de Oiapoque, com o objetivo de acompanhar a Diretora Presidente nas Plenárias do PPA-Participativo 2012/2015.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP, em Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO
Diretora-Presidente do PROCON/AP
Decreto 0077/2011

PORTARIA Nº. 043/2011 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor GERSON MACIEL MARTINS, da sede de suas atribuições Macapá/AP, nos dias: 07 a 09 de julho de 2011 ao município de Oiapoque, com o objetivo de conduzir a Diretora Presidente nas Plenárias do PPA-Participativo 2012/2015.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP, em Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO
Diretora-Presidente do PROCON/AP
Decreto 0077/2011

PORTARIA Nº. 044/2011 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **CLEUMA PEREIRA DE SOUSA VALES**, da sede de suas atribuições Macapá/AP, nos dias: 07 a 09 de julho de 2011 ao município de Oiapoque, com o objetivo de acompanhar a Diretora Presidente nas Plenárias do PPA-Participativo 2012/2015.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP, em Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO
Diretora-Presidente do PROCON/AP
Decreto 0077/2011

PORTARIA Nº. 045/2011 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **GISELE PAULA BATISTA FERREIRA**, da sede de suas atribuições Macapá/AP, nos dias: 07 a 09 de julho de 2011 ao município de Oiapoque, com o objetivo de acompanhar a Diretora Presidente nas Plenárias do PPA-Participativo 2012/2015.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP, em Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO
Diretora-Presidente do PROCON/AP
Decreto 0077/2011

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) Nº 053/2011-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 21/2011 - GABI/PRODAP, de 04.07.2011.

RESOLVE:

Designar **THIAGO JOSÉ PAUXIS ROCHA**, ocupante do Cargo de Provisório Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDE DE COMPUTADORES, no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até os Municípios de Calçoene e Oiapoque-AP, no período de 07 a 10.07.11, para realizar o levantamento da Expansão da Rede Estadual de Comunicação (Intranet), afim de atender os Municípios citados com a conexão de alta capacidade (Banda Larga).

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 054/2011-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 21/2011 - GABI/PRODAP, de 04.07.2011.

RESOLVE:

Designar **EVERTON DE SOUSA VIEIRA**, GERENTE DE PRODUÇÃO FGS- 3, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até os Municípios de Calçoene e Oiapoque-AP, no período de 07 a 10.07.11, para realizar o levantamento da Expansão da Rede Estadual de Comunicação (intranet), afim de atender os Municípios citados com a conexão de alta capacidade (Banda Larga).

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996

RESOLVE:

Tomar sem efeito a publicação do **EXTRATO DOS CONTRATOS/CONVÊNIOS Nº 001/2011, 002/2011, 003/2011, 005/2011, 006/2011, 008/2011, 009/2011**, páginas 14, 15, 16, 012/2011 página 24 e 25, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 4999 e Nº 5011, nos dias 08 e 28 de junho de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá 05 de julho de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
PRESIDENTE/PRODAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/PRODAP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidência do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, e este pregoeiro, designado pela Portaria nº. 052/2011/PRODAP, de 14 de junho de 2011, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto nº 3.931/2001, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto aquisição de 01(um) veículo tipo PICK UP, a referida licitação ocorrerá no dia 21 de julho de 2011, às 14h00min (quatorze horas), no Auditório do PRODAP, sito Rua São José, S/N - Centro, nesta cidade. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/PRODAP, no endereço acima citado, a retirada deverá ser feita gratuitamente mediante pen drive de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários ou pelo telefone 3131-2632.

Macapá-AP, 06 de julho de 2011.

Ananilson Costa da Sousa
-Precedente/PRODAP-

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA

N.º 198/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 119/2011-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO ALMEIDA**, Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Rural, **VANDERLEI SANTANA AMANAJAS**, Gerente Regional Leste, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Itauba do Pírrim e Cutias do Araguaí, com o objetivo de participar da plenária para a construção do Plano Plurianual Participativo do Governo do estado do Amapá, no período de 06 à 08 de Junho de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de Junho de 2011.

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 207/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 003/2011-CREDITO RURAL/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento dos servidores **José Alves de Lima Neto**, Gerente de Crédito, **Antonio Ramos Maciel**, Técnico em Extensão Rural, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Tartarugalzinho e Pracuuba, com objetivo de fazer nas sedes locais o levantamento de cadastro dos produtores para acesso a linha de crédito, no período de 20 à 25 de Junho de 2011.

Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de Junho de 2011.

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 209/2011- UP/COAFI/RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 12/2011-CPQ/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras **WALTERLY SANTOS PAGLIARINE**, Extensionista Social, e **MARIA NEUSA DOS SANTOS**, que viajaram da sede de sua atribuição Macapá, até ao Município de Ferreira Gomes, com o objetivo de ministrar palestras sobre o turismo rural como ação estabelecida a partir da parceria desta instituição com o SEBRAE no Projeto Circuito Turístico do Amapá, no período de 17 à 18 de Junho de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2011.


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

**PORTARIA
N.º 212/2011 - UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 128/2011-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor DILBERTO DO SOCORRO MAIA ROSA, Gerente Regional Norte, que viajou da sede de suas atribuições, até os Municípios de Tartarugalzinho e Pracuuba, com objetivo de fazer mobilização dos produtores nas comunidades onde serão ministradas os cursos pelo SENAR, no período de 13 a 17 de Junho de 2011 e dar apoio a execução do curso, no período de 20 a 24 de Junho de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2011.


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 219/2011 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 037/2011-CTA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DELEGAR competência aos servidores, DANIEL SANTOS DE ASSIS, Técnico em Agropecuária/CTA - Coordenador, RAFAEL PEÇANHA DE ALMEIDA, Nutricionista/CPQA - Membro e Apoio, MÔNICA DE SOUZA GALVÃO, Pedagoga/CTA - Membro de Apoio, que irão compor a equipe da Delegacia de desenvolvimento Agrário do Amapá e Secretaria da Educação Estadual na execução do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2011.


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/RURAP

**PORTARIA
N.º 222/2011 UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 006/2011 - ADINS/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor JOSE MARIA PANTOJA VAZ, Agente de Atividades Agropecuárias, para exercer suas atividades profissionais na Assessoria de Desenvolvimento Institucional-ADINS, a contar do dia 01 de Junho de 2011 à 31 de Dezembro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Junho de 2011.


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/RURAP

**PORTARIA
N.º 223/2011 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 134/2011-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ZACARIAS DA SILVA BELO, Gerente Regional Sul, que viajou da sede de suas atribuições, até o Municípios de Água Branca do Cajari, Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, com a finalidade de acompanhar atividades de ATER nas referidas sedes locais, no período de 20 a 24 de Junho de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Junho de 2011.


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

**PORTARIA
N.º 224/2011 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 148/2011-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO ALMEIDA, Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de participar da plenária para a construção do Plano Plurianual Participativo do Governo do estado do Amapá, no período de 06 à 09 de Julho de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 06 de Julho de 2011.


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 225/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 059/2011-CTA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento dos servidores José Maria Darmasso Lima, Chefe da Unidade de Difusão e Tecnologia - CTA, Osvaldo Hélio Dantas Soares, Engenheiro Agrônomo, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até aos Municípios de Oiapoque e Calçoene, com a finalidade de promover a divulgação e prestar orientações para o planejamento das atividades do Programa PAA, no período de 11 à 15 de Julho de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 06 de Julho de 2011.


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 226/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 058/2011-CTA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Hermínio Morales Sandiford, Zootecnista, Ely de Souza Silva, Extensionista Agropecuário, e Raymundo da Silva Moraes, motorista, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Vitória do Jarí e Laranjal do Jarí, com a finalidade de participar do lançamento e prestar apoio técnico na operacionalização do projeto PAA, no período de 05 a 08 de Julho de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 06 de Julho de 2011.


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 227/2011 - UP/DIPRE-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078, de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 027/2011/DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art. 1º) DELEGAR Competência ao servidor Marcelo de Souza Gonçalves, Chefe da Unidade Administrativa, para responder Interinamente pela Coordenadoria Administrativa e Financeira/COAFI, face a ausência de Eduardo Andrade Smith Junior, que encontra-se afastado de gozo de férias regulares.

Art.2º) A vigência da função Responsabilidade corresponde ao período de 04 a 22 de Julho de 2011.

Art.3º) Pelas responsabilidades exercidas acima, não será efetuado ao servidor qualquer espécie de adicional de remuneração.

Art. 4º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 06 de Julho de 2011.


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

AVISO DE PREGÃO

FORMA ELETRÔNICA N.º 005/2011-RURAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BALANÇAS MECÂNICAS), para atender as necessidades do (Convenio n.º 028/2010-SESAN/MDS/RURAP), conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.
Informações: CPL/RURAP, Br. 156, Km. 02 - Bairro São Lázaro, Macapá - Amapá, Fones: (96) 3212-9526/8113-4665/9139-9052 ou E-mail: wbo.ap@hotmail.com e no site www.licitacoes-e.com.br.
Abertura do Pregão: 22/07/2011 às 10h00minh horário de Brasília.

Macapá-AP, 06 de julho de 2011.


Wellington da Silva de Oliveira
Pregoeiro/RURAP

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 029/2011-CPL/UEAP

Homologo nos termos da Lei:
Em: 05/07/2011

Profª Dra. Maria Lúcia Teófilo Borges
Reitora

JUSTIFICATIVA Nº 029/2011-CPL/UEAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46.000.156/2011-UEAP

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADJUDICATÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Empenho estimativo objetivando custear despesas bancárias do exercício de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4.320/64 c/c Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Magnífica Reitora,

Tratam os presentes autos de solicitação de empenho estimativo para custear despesas bancárias do exercício de 2011 desta Instituição de Ensino Superior-IES, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Justifica-se a emissão do empenho estimativo, considerando o Memorando nº 08/2011-UC/DAF/PROPLAD/UEAP, que solicita autorização para que o setor competente proceder a emissão do referido empenho, considerando que o Banco debita várias tarifas bancárias como por exemplo: manutenção da conta corrente, Doc de pagamento, Doc pagamento de fornecedor, Pagamento TED, Pagamento de Guias com Código de Barras e outras tarifas que ocorrer.

Em relação ao empenho estimativo a Lei nº 4.320/64, estabelece, *in verbis*:

Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Art. 59 - O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

[...]

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstas na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

§ 2º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.

§ 3º É permitida o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.

A douta Procuradoria Jurídica manifestou-se favorável ao pagamento nos termos da Lei 4.320/64 c/c Art. 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, "preceitua que "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição[...]".

Desse modo, a presente despesa reverte-se de legalidade, pois numa interpretação lógica, inviável, inócua e "impossível" a realização de licitação, em decorrência da absoluta ausência de prestação objetiva da obrigação, além do que, existem recursos orçamentários que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade, e demonstrada à hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2011.

Monica Jackeline de Souza Furtado
Presidente da CPL

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Edinardo Maria-Rodrigues de Souza

Edital nº 96/2011
Prazo: 03 dias

Autos de prestação de contas nº 6159/2008
Candidato: EDMUNDO JOÃO COSTA CAMPOS
Cargo: Vereador
Partido: PSDB

O Senhor JOSÉ LUCIANO DE ASSIS, MM. Juiz Eleitoral da 10ª Zona, Estado do Amapá, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos em epígrafe, em data 27

de junho de 2011, foi proferida a seguinte SENTENÇA:

Tratam os autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros de campanha, referente à candidatura de EDMUNDO JOÃO COSTA CAMPOS, ao cargo de Vereador nas eleições de outubro de 2008, no município de Macapá.

A documentação acostada aos autos, obteve parecer conclusivo da Secretária, pela desaprovção das contas.

O parecer do Ministério Público divergiu da análise técnica, opinando pela aprovação com ressalvas. É o brevíssimo Relatório.

DECIDO:

A presente Prestação de Contas, relativa a EDMUNDO JOÃO COSTA CAMPOS, candidato a Vereador nas Eleições de 2008, fora analisada pelo setor técnico competente do TRE-AP e, pela Secretária Cartorária, à luz da Resolução nº 22.715/2008-TSE e da Lei nº 9.504/1997, que opinou pela sua desaprovção.

Como bem ilustrado no Parecer Ministerial, as contas foram apresentadas no prazo legal e, instruídas com todas as peças exigidas no art.30 da Resolução nº 22.715/2008; como também, evidencia-se a abertura de conta bancária específica para campanha, em obediência ao art.10 da Resolução-TSE nº 22.715/2008.

Observando-se os Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade, constata-se em análise dos autos, que as inconsistências não dirimidas não comprometem a regularidade da prestação de contas do candidato.

Assim, em consonância com o entendimento do "Parquet" e, com esteio no disposto nos arts.27,30 e art.10 c/c inciso II do art.40, todos da Resolução 22.715/2008, julgo APROVADAS, COM RESSALVAS, as contas ora em apreço.

P.R.I.

Após os procedimentos necessários, arquivar-se.

Macapá, 27 de junho de 2011.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Macapá/AP, 04 de julho de 2011. Eu, JOSIEL NASCIMENTO BRANDÃO, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei.

José Luciano de Assis
Juiz Eleitoral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

NOTA

Depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias para publicação da Resolução TRE/AP nº 388/2011, nos termos do seu art. 10, os Atos Judiciais e Administrativos, Despachos, Decisões, Acórdãos e Resoluções do TRE/AP e os correspondentes às Zonas Eleitorais do Estado passarão a ser publicados no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/AP, com acesso no endereço eletrônico: www.tse.jus.br.

Publicação de Acórdãos e Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 388
(15/06/2011)

Procedimento Administrativo nº 242 – Classe X
Protocolo nº 4961/2007
Interessada: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Relator: Juiz Edinardo Souza

Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos.

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno (Res. TRE/AP nº 107/1996), e

Considerando que, consoante o disposto no art. 151 do referido Regimento Interno, o Diário Oficial do Estado do Amapá é o veículo utilizado para publicidade de seus atos, podendo ter o seu órgão de divulgação próprio;

Considerando a necessidade de se atingir os objetivos insculpidos no art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal, no que concerne à razoável

duração do processo e aos meios que garantam a celeridade de sua tramitação, bem como a essencial observância dos princípios da publicidade, da eficiência e da economia dos atos processuais;

Considerando os recursos logísticos de que dispõe para tanto o Tribunal;

Considerando, ainda, a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos artigos 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154, do Código de Processo Civil e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá como meio oficial para a publicação dos atos judiciais e administrativos deste Tribunal e das Zonas Eleitorais.

§ 1º Poderão ser publicados no Diário da Justiça Eletrônico os atos da Procuradoria Regional Eleitoral.

§ 2º O Diário da Justiça Eletrônico substituirá a versão impressa das publicações oficiais.

§ 3º Nos casos em que houver determinação expressa em lei, as publicações serão realizadas, também, no formato impresso, nos órgãos de imprensa oficiais e/ou em jornais de grande circulação.

Art. 2º Os prazos processuais correrão a partir da publicação dos atos no Diário da Justiça Eletrônico, na forma do, disposto no art. 184 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Havendo, eventualmente, também intimação pessoal, os prazos terão início a partir da primeira ocorrência.

Art. 3º O Diário da Justiça Eletrônico será veiculado na rede mundial de computadores, sem custos, no portal do Tribunal Superior Eleitoral, junto ao endereço eletrônico www.tse.jus.br, ficando disponível para impressão por parte do interessado.

Parágrafo único. As edições do Diário da Justiça Eletrônico serão necessariamente certificadas digitalmente, por autoridade certificadora integrante da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Art. 4º O Diário da Justiça Eletrônico terá edições diárias, que estarão disponíveis a partir das 8 (oito) horas, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e no caso de suspensão de expediente no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

§ 1º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 2º Na hipótese de relevante interesse para a Administração Pública, a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá poderá, em caráter excepcional, autorizar edição extraordinária do Diário da Justiça Eletrônico.

§ 3º Poderá ocorrer publicação em edição extraordinária durante o período de recesso estabelecido pelo art. 62 da Lei nº 5.010, de 30/05/1966.

§ 4º A publicação dos atos processuais praticados durante o período eleitoral obedecerá a critérios disciplinados em legislação específica.

Art. 5º A gestão da publicação do Diário da Justiça Eletrônico, bem como sua guarda permanente, ficará a cargo da Secretária Judiciária.

§ 1º As matérias destinadas à publicação deverão ser remetidas à Secretaria Judiciária até às 16 (dezesseis) horas do dia anterior à data prevista para veiculação.

§ 2º As matérias destinadas à publicação recebidas

após o horário fixado no parágrafo anterior serão publicadas na edição subsequente do Diário da Justiça Eletrônico.

§ 3º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da Unidade que o produziu, à qual incumbe encaminhá-lo de acordo com a padronização de documentos que será oportunamente divulgada.

§ 4º A Biblioteca manterá, obrigatoriamente, cópias de segurança dos arquivos eletrônicos do Diário da Justiça Eletrônico para fins de controle, consulta pelas partes, advogados e jurisdicionados.

Art. 6º A partir da instituição do Diário da Justiça Eletrônico não mais serão fornecidos ou lavrados certidões judiciais ou termos processuais que façam distinção entre data de publicação e data de circulação, tendo em vista que a forma de publicação adotada não permitirá tal diferenciação.

Art. 7º Os atos publicados no Diário da Justiça Eletrônico não poderão sofrer quaisquer alterações visando a sanar eventuais incorreções.

Parágrafo único. Havendo necessidade de alteração da matéria já veiculada, a correção somente será permitida para a edição subsequente do Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 8º Em caso de ocorrência de problemas técnicos no Tribunal, que inviabilizem, por mais de 2 (duas) horas, contínuas ou intercaladas, no período das 12 (doze) às 19 (dezenove) horas, a disponibilidade de acesso ao Diário da Justiça Eletrônico, a edição será invalidada por meio de ato próprio do Presidente do Tribunal.

Parágrafo único. Ocorrendo a indisponibilidade prevista no caput, os atos serão publicados na edição subsequente.


Art. 9º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Presidência.

Art. 10 Cumprirá à Secretaria Judiciária promover a publicação da presente Resolução pelo período determinado pelo art. 4º, § 5º, da Lei nº 11.419/2006.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observada a previsão estabelecida no artigo antecedente.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de junho de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA - Presidente; Juiz RAIMUNDO VALES; Juiz JOÃO BOSCO; Juiz CARLOS CANEZIN; Juiza ALAIDE MARIA DE PAULA; Juiz ELOILSON TÁVORA; Juiz GERÔNIMO ACÁCIO; Dra. DAMARIS BAGGIO - Procuradora Regional Eleitoral


Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário
TRE/AP

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cel

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

AVISO DE PENALIDADE
Processo 3002019/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM FUNDAMENTO NO ART. 87, III, DA LEI 8.666/93, DECLARA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL POR UM PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS, A

EMPRESA PROVAIDE SISTENNS LTDA EPP,
INSCRITA NO CNPJ 14.572.002/0001-60

Macapá, 05 de julho de 2011.

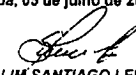

Bel. SALIM SANTIAGO LEITE
PRESIDENTE DA CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

AVISO DE PENALIDADE
Processo-3005523/3006071/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM FUNDAMENTO NO ART. 87, III, DA LEI 8.666/93, DECLARA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL POR UM PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS, A EMPRESA RONALDO PINHEIRO ME, INSCRITA NO CNPJ 10.681.704/0001-20.

Macapá, 05 de julho de 2011.


Bel. SALIM SANTIAGO LEITE
PRESIDENTE DA CPL/MP-AP

Publicações Diversas

CICAL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA

Torna-se público que recebeu do IMAP Instituto do Meio Ambiente Referente ao ano de 2010, a renovação de Licença de Operação, para Atividade de Torrefação e moagem de café. Situada na Rua: Manoel Fudócio Pereira, nº 2458 Bairro, Trem.

GILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Toma público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, Licença Operação. Destinado a atividade de Extração Mineral Classe II "Areia" e Beneficiamento Associado; AREIAL NAZARÉ, localizado na Fazenda Nazaré-M/D da Rodovia BR156, Ramal do Lago Novo, Município de Tartarugalzinho no Estado do Amapá. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Toma público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, Licença Prévia. Destinado a atividade de Extração Mineral Classe II "Areia" e Beneficiamento Associado; AREIAL NAZARÉ, localizado na Fazenda Nazaré-M/D da Rodovia BR156, Ramal do Lago Novo, Município de Tartarugalzinho no Estado do Amapá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PORTARIA Nº 027/2011/GAB-PRES-COREN-AP

A Presidenta do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 5.905/ de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a adoção, pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO a demissão a pedido da servidora nomeada pela Portaria nº. 002/2011 para o exercício da função de Pregoeira no presente exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Claudiane Duarte Ferreira para exercer a função de Pregoeira, sendo responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores José Maria do Carmo Silva e João Augusto Nunes da Costa para integrarem a respectiva equipe de apoio.

Art. 3º - Os Servidores designados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2011.


Art. 4º - Todos os trabalhos relativos ao Pregão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 5º - Aplica-se ao pregoeiro e à equipe de apoio aqui designados as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 002/2011.

Publique-se.

Macapá-AP, 30 de junho de 2011.


Michele Maleamã Sfair
Presidenta do COREN/AP
Registro nº. 74042

PORTARIA Nº 029/2011/GAB-PRES-COREN-AP

A Presidenta do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá; no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 5.905/ de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO a demissão a pedido da servidora nomeada pela Portaria nº. 001/2011 para o exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Coren-AP no presente exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN/AP, com vigência de 05 (cinco) meses, a partir da publicação desta portaria, composta de 03 (três) membros, designados dentre os servidores lotados no Regional, competindo-lhes as práticas de todos os atos e procedimentos licitatórios.


Presidenta: Claudiane Duarte Ferreira
1º Membro: José Maria do Carmo Silva
2º Membro: João Augusto Nunes da Costa

Art. 2º - A Presidenta será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 001/2011.

Publique-se.

Macapá-AP, 30 de junho de 2011.


Michele Maleamã Sfair
Presidenta do COREN/AP
Registro nº. 74042

Justificativa N.º 012/2011

Processo nº. 2011.60.0128 - COREN/AP
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/03 e alterações.

OBJETO: Compra e Instalação de Divisórias e Guichês para COREN-AP.

ADJUDICADO: J.V. Reformas LTDA-ME.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,75 (Quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Justifica-se a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc.II da Lei nº 8.666/93, objetivando custear despesas com a Compra e Instalação de Divisórias e Guichês para Regional.

A presente celebração é fundada no art. 24, inc.II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de despesa de pequeno valor.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...omissis...)

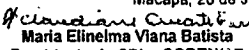
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desta feita, despesas relativas ao pagamento da compra não ferem o princípio da obrigatoriedade de licitação, visto estarem elencadas, dentre as exceções do art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Assim, não há dúvida que o entendimento acima descrito é perfeitamente aplicável ao caso, assim a Compra e Instalação, poderá ser realizada sem prévia licitação.

Cumpram-se, portanto as exigências do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá, 28 de Junho de 2011.


Maria Elineima Viana Batista
Presidenta da CPL - COREN/AP

Ratifico:


Michele Maleamã Sfair
Presidenta do COREN-AP

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
(LEI 5.905/73)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do EDITAL N.º 001/2008/GAB/COREN-AP, publicado no DOE n.º 4254, de 06/06/2008, a comparecerem na sede do Regional sito a Av. Procópio Rola, 944-Centro, Macapá-AP, munidos de documentação e exames previstos no Edital citado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste.

Cargo: Agente Administrativo
Classificação:
14º - Márcia Macedo Barbosa

Cargo: Técnico em Informática
Classificação:
02º - Rodrigo de Souza Silva

Michelalealeamã Sfair
Presidente do Coren/AP
Registro n.º 74042

Resultado Final de Dispensa de Licitação

Modalidade: Dispensa
Tipo: Menor Preço
Data da Abertura: 30/05/2011
Processo n.º 2011.60.0128-CPL
Objetivo: Compra e Instalação de Divisórias e Guichês para o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.
Vencedor: J.V. Reforma LTDA-ME.
Valor: R\$ 4.999,75 (Quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da lei 8.668/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Dispensa.

Dra. Michelalealeamã Sfair
Presidente do COREN-AP
Registro n.º 74042

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN/AP

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial.
Considerando a Portaria n.º 027/2011, cujo objeto é designar Pregoeira para atender as Licitação do COREN/AP, com a finalidade de promover licitação na modalidade Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, avisamos a quem possa interessar que estará disponível na sede do COREN/AP o edital da referida licitação. O certame ocorrerá no dia 21 de julho de 2011 às 09:00h.

LOCAL: COREN/AP, situado à Av. Procópio Rola, n.º 944, Centro.
Macapá-AP, 01 de julho de 2011.

Claudia Duarte Ferreira
Pregoeira do Coren-AP

N. C. DE LIMA ME

Torna público que requereu ao IMAP/SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o exercício de atividade de manutenção e reparação de veículos, na Av. Pedro Lazarino, nº 946, bairro Buritizal município de Macapá - AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

A Prefeitura Municipal de Calçoene torna público aos interessados, que considerando as alterações que foram feitas nos editais e nos termos do art. 22 § 4º da Lei 8.666/93, as licitações abaixo relacionadas, ficam adiantadas conforme cronograma e relação abaixo:

TOMADA DE PEÇOS Nº 002/2011-CPL/PMC

Processo:323/2011
Objeto: Construção de uma CRECHE no Município de Calçoene-AP (convenio 101/2009/PCN), conforme especificações do anexo I do edital.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Data e hora de abertura da Licitação: 27/07/2011, às 09h:00min.

TOMADA DE PEÇOS Nº 003/2011-CPL/PMC

Processo:325/2011

Objeto: Construção de uma ARENA DE ESPORTE E LAZER de Calçoene-AP (convenio 016/2009/PCN), conforme especificações do anexo I do edital.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Data e hora de abertura da Licitação: 27/07/2011, às 15h30min.

TOMADA DE PEÇOS Nº 004/2011-CPL/PMC

Processo:324/2011

Objeto: Construção de uma CRECHE MUNICIPAL de Calçoene-AP (convenio 009/2009/PCN), conforme especificações do anexo I do edital.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Data e hora de abertura da Licitação: 28/07/2011, às 09h00min.

TOMADA DE PEÇOS Nº 005/2011-CPL/PMC

Processo: 327/2011

Objeto: Urbanização e pavimentação da Central de Abastecimento - Mercado Municipal de Calçoene-AP (convenio 033/2009/PCN), conforme especificações do anexo I do edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Data e hora de abertura da Licitação: 28/07/2011, às 15h30min.

Local: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Calçoene sito a Rua Teodoro Antonio Leal, 264 - Centro - Calçoene/AP.

OBS: Edital completo e seus Anexos estarão disponíveis na forma digital, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/PMC, no horário das 08:00 às 12:00, para obter mais informações (096) 3423-1187/3223-0181.

Calçoene-AP, 06 de Julho de 2011.

MARIA ROSA SOARES
Presidente do CPL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes torna público aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial no dia e horário a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 10.520/93 com aplicação subsidiária pela Lei 8.668/93 e alterações posteriores.

Pregão Presencial nº 002/2011-CPLCOS/PMFG

Processo 410/2011

Objeto: Licitação do tipo menor preço por lote para contratação da prestação de serviços de locação de veículos para atendimento das necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP, através da Prefeitura Municipal, mediante Pregão Presencial, conforme especificações contidas no anexo I deste edital.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data e hora de abertura da Licitação: 22/07/11 às 15:00 hs.

Local: sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP, Av. Duque de Caxias s/n Centro.

OBS: Edital completo e seus anexos estarão disponíveis e poderão ser obtidos na sala da CPLCOS/PMFG no horário das 08:00 às 12:00, mediante apresentação de um CD-ROM ou pendrive para obter cópia do material solicitado.
Ferreira Gomes-AP, 21 de junho de 2011.

Maria Rosa Soares
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 027/2011

Modalidade: Convite nº 027/2011

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de material esportivo para atender a Secretaria de Cultura Esporte e Lazer do Município de Ferreira Gomes por um período de seis meses.

Empresa (s) Participante (s):

- ZULENIDE DE CARVALHO DA SILVA
- M. A. M CARDOSO
- M. C. LOPES DE SOUZA-ME
- Empresa vencedora
- M. C. LOPES DE SOUZA-ME

VALOR: 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Em, 14/05/2011
RAIMUNDO MESQUITA FERREIRA
Presidente CPL/PMFG

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, através de sua Comissão Permanente de Licitação. Com base nos Art. 38, VII c/c Art. 43, VI e 109, I, b, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e do que consta o processo nº 027/ decide adjudicar os itens constantes do anexo I, para a empresa M. C. LOPES DE SOUZA-ME

Em, 14/05/2011
VALDO ISACKSSON MONTEIRO
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do processo nº 2011/027, referente ao Convite nº 027/2011, nos termos do Art. 38, VII, c/c do artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante M. C. LOPES DE SOUZA-ME, para retirada da nota de empenho, nos termos do Art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se

Ferreira Gomes, 14 de maio de 2011.
VALDO ISACKSSON MONTEIRO
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 028/2011

Modalidade: Convite nº 028/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com reforma do trapiche municipal em Ferreira Gomes-AP.

Empresa (s) Participante (s):

- ADINOR DE OLIVEIRA SANTOS-ME
- RAIMUNDO DOS SANTOS DO ROSÁRIO-ME
- Empresa vencedora
- RAIMUNDO DOS SANTOS DO ROSÁRIO-ME

VALOR: 25.326,64 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Em, 13/06/2011
RAIMUNDO MESQUITA FERREIRA
Presidente CPL/PMFG

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, através de sua Comissão Permanente de Licitação. Com base nos Art. 38, VII c/c Art. 43, VI e 109, I, b, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e do que consta o processo nº 028/ decide adjudicar os itens constantes do anexo I, para a empresa RAIMUNDO DOS SANTOS DO ROSÁRIO-ME.

Em, 13/06/2011
VALDO ISACKSSON MONTEIRO
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do processo nº 2011/028, referente ao Convite nº 028/2011, nos termos do Art. 38, VII, c/c do artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante RAIMUNDO DOS SANTOS DO ROSÁRIO, para retirada da nota de empenho, nos termos do Art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se

Ferreira Gomes, 13 de junho de 2011.

VALDO ISACKSSON MONTEIRO
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 2011/006

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2011

Objeto: Aquisição de medicamentos, correlatos, materiais de laboratório e odontológico, para manutenção das unidades básicas de saúde do Município de Ferreira Gomes

Empresa (s) Participante (s):

- DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- Empresa(s) vencedora(s):
- DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor Lote I: R\$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais); Lote II: R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais); Lote III: R\$ 61.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais); Lote IV: R\$ 32.140,00 (trinta e dois mil cento e quarenta reais); Lote V: R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais); Lote VI: R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais); Lote VII: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); Lote VIII: R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais); Lote IX: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais); Lote X: R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais); Lote XI: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); Lote XII: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); Lote XIII: R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos); Lote XIV: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); Lote XV: R\$ 22.432,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais); Lote XVI: R\$ 19.052,00 (dezenove mil e cinquenta e dois reais); Lote XVII: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); Lote XVIII: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Lote XIX: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Em, 28 de maio de 2011.
MARIA ROSA SOARES
Pregoeira/PMFG

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP, através de sua Pregoeira, com base na Lei 10.520/02, art. 4º, XX, no Decreto nº 3.555/00, art. 9º, V e art. 38, VII da Lei nº 8.666/93 e alterações, e do que consta o processo nº 2011/006, decide adjudicar os LOTES constantes da licitação, para a empresa: DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Em, 28 de maio de 2011.
MARIA ROSA SOARES
Pregoeira/PMFG

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do processo nº 2011/006, referente ao Pregão Presencial nº 001/2011, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02 e art. 7º, VII da Lei nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a(s) licitante(s) DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se

Ferreira Gomes/AP, 28 de maio de 2011.
VALDO ISACKSSON MONTEIRO
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes